PRIMEIRO LEILÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS DO RIO SERÁ REALIZADO MÊS QUE VEM PAINEL

A TRIBUNA

WWW.ATRIBUNARJ.COM.BR

| ESTADO DO RIO DE JANEIRO | SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 26, 27 E 28 DE SETEMBRO DE 2020 | ANO LXXXIV | Nº 35.268 | R$ 2,00 |

'VAMOS QUEBRAR OS BRAÇOS DO TRÁFICO E DA MILÍCIA'

Novo titular da Homicídios de Niterói promete empenho para bater recordes de resultados na especializada

Em menos de uma semana à frente da Delegacia de Homicídios de Niterói, São Gonçalo, Itaboraí e Maricá (DHNSG), Bruno Cleuder de Melo já começa a deixar sua marca. Com apenas sete anos de polícia, Bruno, que é ex-agente penitenciário, se destacou na titularidade de outras unidades do interior do Estado antes de assumir o comando de uma especializada pela primeira vez. Em entrevista exclusiva para A TRIBUNA, Bruno afirma que seu objetivo principal é prestar um ótimo serviço e aumentar o número de prisões com o máximo de operações possíveis, quebrando os braços tanto da milícia quanto do tráfico. **P.4**

ENTREVISTA

Giovanna Victer

Nome forte da gestão pública niteroiense da atualidade, a secretária municipal de Fazenda de Niterói, Giovanna Guiotti Testa Victer, atravessa 2020 com uma responsabilidade ainda maior do que a habitual. No ano em que uma pandemia paralisou o mundo, fechando as portas dos setores produtivos, a gestora teve que aplicar todo o seu conhecimento técnico e experiência profissional para driblar a crise econômica que se instaurou desde março. P.3

CÂMARA VOTARÁ PROJETO PARA REGULAMENTAR CHAVEIROS

PÁGINA 5

CAMPANHA DA OAB-NITERÓI ARRECADA BRINQUEDOS

PÁGINA 5

■ LUIZ ANTONIO MELLO

TODO MUNDO DETESTA JORNALISTAS

P.14

NITERÓI TERÁ CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANIMAL

Ação vai ocorrer ao longo de outubro, cada semana em bairros diferentes da cidade e também com locais fixos no sistema drive-thru. **P.10**

CIDADES PÁGINA 11

BÚZIOS

PREFEITURA CRIA OBSTÁCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CASAMENTOS

AUXÍLIO PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA GERA POLÊMICA

VOLTA REDONDA

TCE INVESTIGA IRREGULARIDADES EM HOSPITAL REGIONAL

FLÁVIO RICCO

TUDO PRONTO PARA O NOVO PROGRAMA DE SABRINA SATO

PÁGINA 14

EDIÇÃO 14 Páginas - FECHAMENTO 00:50 - ACOMPANHA A EDIÇÃO Agência Brasil

www.atribunarj.com.br

Fundado em 26 Novembro de 1936
A TRIBUNA é uma publicação da Editora Esquema Ltda
CNPJ: 30.108.948/0001-26

Diretoria: Jourdan Amóra
Eva de Lourdes Santana Amóra
Gustavo Santana Amóra

Editor: Marcelo Macedo Soares

Endereço: Rua Professor Heitor Carrilho, 350F, Centro, Niterói - RJ - Cep: 24.030-230

Assinatura: assinaturaatribuna@gmail.com

Trimestral .... R$ 126,00
Semestral .... R$ 252,00
Anual .... R$ 504,00

Telefones: (021) 2719-1886 / 2621-4986
Whatsapp: (021) 97848-4642

JOURDAN AMÓRA

VARGAS COMEÇOU A "DIVIDIR PARA GOVERNAR"

Os militares sempre ditaram os rumos do país. Após a República, deram novo golpe pondo fim à Ditadura de 15 anos implantada por Getúlio Vargas, que vendo o poder esvair-se das suas mãos gerou um Ato Adicional para a redemocratização,, inclusive restabelecendo os partidos por ele mantidos fora da política por 15 anos, Permitia até a eleição direta do Presidente da República, mas já armando o movimento"Querenismo" ("Queremos Getúlio"), com olema "O velho vai voltar" Talvez este movimento tenha inspirado o Marechal-Presidente Castelo Branco, que pretendia e retornar através de eleições diretas que programou para 1965 e foi adiada para 1967, mas inviabilizada. Castelo, como JK, que desejavamos ser candidatos novamente, morreram em desastre de avião e de carro.

Na volta à atividade partidária, o novo Presidente, o general Eurico Gaspar Dutra, colopu na ilegalidade o Partido Comunista.

Não mais com a imagem de Ditador, Getúlio Vargas comandou a nova organizaçao partidária, mas com o propósito de manter a hegemonia das classes dominantes.

A União Democrática Nacional (UDN) , reunindo a elite direitista, visava defender a livre iniciativa, a participação do capital estrangeiro na economia e menor taxação triburária sôbre o capital. Na eleição de 1950 lançou o Brigadeiro Eduardo Gomes como seu candidato.

O PTB de Vargas nasceu para a defesa do trabalhismo e do nacionalismo. Era fortalecido por entidades sindicais ligadas à antiga Central Geral dos Trabalhadores.

Mas como força moderada foi criado o Partido Social Democrático, com maior força gerada pelos "coronéis" e lideranças rurais, fortalecendo-se nos Estados, a partir do Rio Grande do Sul.

Também surgiram partidos meio-termo como o PL, PDC, PSB, PTC , o PSP de Adhemar de Barros e até o PRP, unido os radicais de direita, entre outros..

As dissenções partidárias foram se sucedendo para fragmentar a participação da evolutiva das classes inconformadas com as ações das cúpulas politica, econômica e social (Continua)

* É jornalista

Faetec convoca mais cinco classificados para estudar na Le Cordon Bleu

Candidatos ao processo seletivo 2020 para estudar na Le Cordon Bleu, por meio da parceria com Fundação de Apoio à Escola Técnica (Faetec), receberem uma boa notícia, já que mais cinco classificados estão sendo convocados para participar do curso Cordontec. As atividades do instituto de culinária foram reiniciadas e a turma, que estava prevista para iniciar em março, começa este mês com os novos alunos, somando 15 bolsistas.

As etapas do processo de admissão da escola de Botafogo incluiu sorteio público, na primeira fase; seguido por prova, avaliação socioeconômica e teste de aptidão técnica. A parceria entre Faetec e Le Cordon Bleu conta com oferta de bolsas de estudos para 5% da turma no curso de Educação Profissional, com cinco vagas. No entanto, desta vez, foram beneficiados 15 candidatos na mais recente seleção.

Mais de 5.600 mil candidatos se inscreveram para o processo, e entre os requisitos para os critérios de admissão na Escola Internacional de Gastronomia, os participantes tiveram que comprovar renda familiar de até quatro salários mínimos, ter concluído o ensino público no Rio e apresentar uma declaração de ser família de baixa renda.

"A Faetec recebe com muita alegria a decisão da Le Cordon Bleu em aumentar as vagas na turma Cordontec, principalmente no momento em que estamos vivendo, tão atípico para toda a sociedade. É um ganho enorme para os jovens que buscam uma qualificação para o mercado de trabalho",afirmou Maicon Lisboa, presidente da Faetec. A secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, Maria Isabel de Castro, ressaltou a relevância dessa nova convocação para os selecionados. "Aprender com a maior escola de gastronomia do mundo é uma oportunidade ímpar que vai alavancar o currículo dos estudantes. Recebi essa notícia com muita alegria e com a certeza de que mais vagas sinalizam mais sonhos realizados, além de mais profissionais qualificados. Desejo que todos desfrutem e absorvam o máximo de conhecimento possível dessa incrível experiência", disse a secretária.

A formação profissional, incluindo currículo e metodologia, é idêntica à aplicada nas unidades do instituto no exterior. O curso Cordontec, com carga horária de 800 horas, vai ensinar técnicas de pâtisserie, cuisine, boulangerie e serviço de salão. Ao final, os estudantes receberão certificado de conclusão emitido pelo Le Cordon Bleu e Faetec.

Divulgação

SELECIONADOS terão acesso a ensino de gastronomia reconhecido internacionalmente

A secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, Maria Isabel de Castro, ressaltou a relevância dessa nova convocação para os selecionados. "Aprender com a maior escola de gastronomia do mundo é uma oportunidade ímpar que vai alavancar o currículo dos estudantes. Recebi essa notícia com muita alegria e com a certeza de que mais vagas sinalizam mais sonhos realizados, além de mais profissionais qualificados. Desejo que todos desfrutem e absorvam o máximo de conhecimento possível dessa incrível experiência", finalizou a secretária.

A formação profissional, incluindo currículo e metodologia, é idêntica à aplicada nas unidades do instituto no exterior. O curso Cordontec, com carga horária de 800 horas, vai ensinar técnicas de pâtisserie, cuisine, boulangerie e serviço de salão. Ao final, os estudantes receberão certificado de conclusão emitido pelo Le Cordon Bleu e Faetec.

CÉLIO JUNGER VIDAURRE

VERGONHA ALHEIA

Um assunto cansativo dos protagonistas que não nos deixam de longe. É incrível o comportamento desses homens públicos com o qual estamos convivendo. Apurase o governador eleito em 2018 por estar envolvido, e com um impeachment em curso, em uma denúncia de um dos deputados que foi por longos anos o "corregedor" na Alerj nos "tempos sombrios" de Jorge Picciani. O que se vê é inacreditável, deputados desta famigerada instituição tentando tirar do cargo um ex-Juiz, juvenil em política e infantil em corrupção. Então, o cara não sabia o que tinha acabado de acontecer com Sergio Cabral e sua mulher advogada? Entrou em 1º de janeiro de 2019 com as mesmas práticas ilícitas e deu no que deu, marido e mulher totalmente desmoralizados.

E o vice que assumiu? Esse exvereador também está sendo investigado por atos vergonhosos desde o seu tempo na Câmara Municipal e através da Fundação Leão XIII que era subordinada ao seu gabinete. Agora, vejam bem, indicado pelo Pastor Everaldo, a quem era subordinado, acabou assumindo o governo do estado para representar todos os fluminenses e pode, queira Deus ou não, ser o 7º governador a ir para a cadeia. Nosso estado está pagando um "tributo" caro demais com esses escolhidos para serem seu governante. Não aparece nenhuma liderança com talento e dignidade para dirigi-lo. É triste, muito triste.

Os negócios escusos não estão apenas nesses dirigentes maiores, seus secretários foram presos por atos ilícitos variados e, mesmo num momento crucial de pandemia, não respeitaram os contribuintes, obrigados a assistirem a tantas divulgações alarmantes de falcatruas exercidas na saúde, na educação, etc etc. O pior é que não há qualquer "luz no fim do túnel", não aparece ninguém com alguma esperança de melhora. Olha a que ponto chegamos, o vice chegou cheio de "enrolos" e tenta se desvincular dos seus chefes superiores e a nós só resta assistir a essas besteiras de amadores do meio. A alternativa é o voto, mas, em quem votar?

Parece que o cinismo tomou conta de toda esta classe política dominante. O ex-vice, agora governador, ainda consegue arranjar pessoas que irão fazer parte de seu governo ou desgoverno. É preciso ser bem desqualificado como cidadão para aceitar um cargo nessa administração e não se sabe até onde irá, pois as investigações em curso nos mostram que não há nenhuma diferença entre o ex-juiz, o pastor e o ex-vereador, tudo "farinha do mesmo saco". Coitado do RJ, que situação chegamos, deputados corruptos, governador corrupto, vice corrupto, médico corrupto, professor corrupto, pastor corrupto. Quem sobra?

Já temos que continuar enfrentando esse inimigo invisível, nos levando a uma reflexão de quão insignificantes somos no espaço em que vivemos. Sim, estamos nocauteados pelo inimigo invisível e por essas inescrupulosas figuras de nossa vida pública. Esse apagão moral está trazendo sequelas à nossa democracia e, felizmente, resistirá a tudo e a todos. A pandemia está mudando o ritmo da campanha para prefeito e vereador, haverá pouca atividade nas ruas e muita batalha nas redes sociais. O certo é estarmos correndo duplo risco: eleger velhos e manjados corruptos ou apostar em novos pretendentes a corruptos, pois, na verdade, não se sabe, corretamente, se salva alguém depois de entrarem nos legislativos municipais.

Bom mesmo seria se esses homens da política atual do Rio de Janeiro, olhassem pelo retrovisor e voltassem ao tempo, quando o expresidente Itamar Franco foi feliz ao pedir ao seu amigo Henrique Hargreaves, então seu Ministro Chefe da Casa Civil, para se afastar do cargo até que as acusações contra ele fossem apuradas. Hargreaves foi inocentado e voltou vitorioso ao cargo, pois nada ficou provado. Essa volta ao passado é para sugerir ao governador interino e ao presidente da Alerj, aos deputados e aos outros investigados para adotarem a mesma solução. Se agissem desta forma, talvez, sairiam por cima, com elegância e honradez deste inundado mundo de corrupção, envolvido por toda esta classe.

SUPORTAR, ADMITIR E COMPREENDER, PODEM SER SEMPRE O INÍCIO DE UMA NOVA ETAPA!

Célio Junger Vidaurre é advogado e cronista político. Publica seus artigos em 11 jornais diários e 16 semanários

PATRÍCIA TAVARES

QUANDO SE DECIDE POR UM CAMINHO NÃO SE TEM IDEIA DO QUE VAI OCORRER NO PERCURSO

Quando se escolhe um caminho é preciso renunciar a outros, vão existir alegrias, mas tem o "abrir mão" de muitas coisas em função dessa escolha. Seja em uma profissão, um relacionamento, uma mudança de residência, etc, tem sempre os ganhos e as perdas.

Mas é preciso avaliar e reavaliar ao longo do processo se realmente está valendo a pena, porque as boas escolhas, as que são mais benéficas apesar das dificuldades do processo, faz você feliz e mais realizado. Apesar de algumas dores, faz você olhar e ver que está valendo a pena.

As escolhas que não são tão boas dão a sensação de tempo perdido, insatisfação, e traz infelicidade, independentemente de não haver nada de grave acontecendo, traz um sentimento de vazio, como se não estivesse fazendo sentido.

Na verdade quando se escolhe algo não é possível prever os desdobramentos da vida, não é possível prever tudo que vai acontecer, muitas coisas vão acontecer, serão totalmente inusitadas, porque a vida surpreende a cada etapa do caminho e é preciso ter coragem e energia para olhar algo que não está acrescentando nada em sua vida, não está te fazendo melhor, pelo contrário, às vezes está te fazendo muito mal, é necessário entender e aceitar isso para conseguir tomar uma decisão de mudar de rumo e optar por um novo caminho, seguir outros rumos.

Chega um momento que é preciso abrir mão, deixar ir tudo o que está de causando tantos danos e mais sofrimento, algo que está retirando suas energias, te sugando e fazendo até você duvidar de seus talentos, dos seus potencias, de você. E chegar a este ponto é o limite para dar o ponto final no que está te consumindo a este ponto.

Não é fácil recomeçar, não é fácil seguir e não olhar para trás, mas às vezes esta é a única forma de conseguir viver de verdade aquilo que realmente acredita. Equívocos acontecem, fazemos escolhas que nem sempre correspondem ao que é o melhor, mas como você conseguiria prever no início do caminho como seria todo o processo de sua escolha?! É impossível, no início de qualquer escolha a pessoa está com o coração aberto, com sonhos e boas perspectivas, entendendo que tudo vai dar certo, que aquilo é o melhor.

O importante é identificar quando se deve parar de insistir e não deixar que esta situação venha engolir seus sonhos e fazer você abrir mão do que é mais precioso para você por causa do medo de se colocar naquilo que realmente acredita. Aprenda a abrir mão do que não combina mais com você, busque o que vale a pena viver, e deixar ir embora o que há muito tempo já te limitava, te impedia de se expandir e crescer, te sufocava, ao invés de ser bom.

Talvez você ainda não enxergue, mas tem muito menos coisas a perder do que a ganhar.

Acredite na força imensa que existe dentro de você e se apoie o quanto precisar, mas não deixe que sua luz, sua essência se apague por nada nesta vida.

A sua vida é construção, é amor, é dedicação. Se você foi o melhor que podia e não fluiu da melhor forma para você, existem muitos outros caminhos para investir, só não vale desistir de ser feliz, de se realizar, e de fazer e ser o que realmente acredita. Só não vale ficar questionando seu valor, sua competência, seus talentos, seu amor próprio, por causa de nenhum escolha equivocada nesta vida, em nenhum setor.

Reconstruir é trabalhoso, mas viver uma vida de enganos dá muito mais trabalho, além de trazer mais dores e aniquilar sua força e seu vigor para enfrentar o dia a dia, para produzir, ter motivação e ter sentido e propósito na vida.

"Ainda bem que sempre existe outro dia. E outros sonhos. E outros risos. E outras pessoas. E outras coisas." - **Clarice Lispector**

instagram: patricia.tavaresm

PAINEL

painel@atribunarj.com.br

PRIMEIRO LEILÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS DO RIO SERÁ EM OUTUBRO

O primeiro leilão de imóveis públicos no Estado do Rio de Janeiro será realizado em outubro, após a aprovação da Lei 14.011, publicada em 10 de junho deste ano, que agiliza a venda desses imóveis em todo o país. Outras unidades da Federação, como o Distrito Federal e São Paulo, já tiveram processos licitatórios.

No Rio de Janeiro, são ao todo sete imóveis, sendo dois apartamentos na capital; três terrenos em Volta Redonda, e o antigo Hotel da Moeda, em Paulo de Frontin, ambos municípios do sul fluminense, além um terreno em Duque de Caxias, na Baixada Fluminense.

O edital estipulou como preço mínimo para o conjunto de imóveis o valor de R$ 20 milhões. O superintendente da Secretaria do Patrimônio da União (SPU) no estado, Paulo da Silva Medeiros, disse que, "como é um processo licitatório, uma concorrência pública, os valores podem ficar acima disso. Porque o valor do edital é o piso".

O leilão está aberto a pessoas físicas e jurídicas. Detalhes e fotos dos imóveis em processo de alienação podem ser vistos no site https://imoveis.economia.gov.br/

Na capital, está sendo ofertado o apartamento 201, Casa 4, situado na Rua Conde de Itaguaí, 61, Tijuca, zona norte da cidade, que foi utilizado anteriormente por servidor público sob regime de aluguel, com desconto em folha, o que não está mais em vigor. O valor previsto alcança R$ 454 mil. A data do leilão é 21de outubro, às 14h.

Ainda na capital, será leiloado o apartamento 101, localizado na Avenida General San Martin, 841, no Leblon, zona sul, entregue em 1998 para a Agência Brasileira de Inteligência (Abin) e, em 2017, revertido para a SPU. O imóvel tem valor inicial de R$ 4,887 milhões. A venda está marcada para 21 de outubro, às 14h.

TÁ CHEGANDO A HORA

Já começou a contagem regressiva para os titulares de mandatos e executivos.

Rodrigo Neves, de Niterói, que foi o único fluminense eleito e reeleito, está terminando oito anos de mandato, não podendo concorrer ao mesmo cargo este ano.

A maioria dos prefeitos fluminenses vai tentar a reeleição, sabendo ser provável que, caso eleitos, não poderão disputar mais quatro anos de governança municipal.

O fim da reeleição era defendido por Jair Bolsonaro, antes dele anunciar o propósito de pleitear sua continuidade no Planalto.

Os mandatos executivos terminarão no dia 31 de dezembro e as posses simbólicas ocorrerão em 1º de janeiro.

EDUCAÇÃO, ELEIÇÃO E PANDEMIA

A secretária de Educação de Niterói, Flavia Monteiro de Barros, representou a cidade no ciclo de debates "Escola municipal, eleições e pandemia", organizado pelo Núcleo de Pesquisa e Ensino de Ciências (NUPEC) da UERJ, Núcleo de Estudos sobre Escola, Sociedade e Democracia da PUC-Rio e JETT da UFRJ. O evento online aconteceu na sexta (25).

Ao lado de representantes de Colômbia, Peru, Portugal e das cidades do Rio, Fortaleza e Cariacica (ES), Flavia falou sobre as políticas implantadas pela Prefeitura de Niterói durante a pandemia na mesa "A escola e a pandemia em perspectiva comparada: diferentes experiências nacionais e internacionais".

CLÁUDIO E COMTE UNIDOS APÓS DISPUTAREM O MESMO CARGO

A escolha do ex-candidato a vice-governador e atual secretário de Governo de Niterói, Comte Bittencourt para ser o secretário de Educação do governador interino Cláudio Castro causou a maior surpresa, pois os dois disputaram o mesmo mandato de vice-governador, na eleição ocorrida há menos de dois anos.

Cláudio Castro formou a chapa com Wilson Witzel, do PSC, enquanto Comte, filiado ao Cidadania (ex-PPS) foi indicado pelo prefeito Rodrigo Neves (PDT) para ser o vice do carioca Eduardo Paes. No segundo turno, a chapa Witzel-Castro venceu em todos os municípios, menos em Niterói.

FALTAM MENOS DE 100 DIAS

Na época o novo secretário de Educação tinha sido eleito vice-prefeito, substituindo o indicado anteriormente, Axel Grael. Mas como ainda tinha um ano de mandato como deputado estadual, preferiu ficar mais um ano na Assembleia, quando o presidente era Picciani.

No afastamento de Rodrigo teve de assumir o presidente da Câmara Municipal Paulo Bagueira.

Comte teve a chance de ser prefeito.

O PDT SOFRIDO

Naquela eleição, com falta de quadros, o PDT lançou na disputa ao governo o membro de um clã da política do Rio de Janeiro, Pedro Fernandes, para a disputa com os candidatos Witzel e Paes.

A primeira surpresa foi a decisão de Pedro Fernandes em não obedecer a orientação do PDT, presidido por Carlos Lupi, passando a fazer a campanha ao lado do ex-juiz capixaba.

Acabou afastado do partido.

Acusado de corrupção e exonerado, Pedro Fernandes será substituído pelo candidato a vice que não apoiou.

AS SURPRESAS POLITICAS

Comte Bittencourt, apesar de muitos mandatos de deputado e de vereador, dois de vice em governos petistas, dos quais participou ao logo de seus 28 anos de vida política, como secretário, é o atual gestor da pasta municipal de Governo, desde quando Rodrigo Neves foi afastado e substituído por Paulo Bagueira.

INÍCIO DAS AULAS

Figura destacada de empresário vinculado ao Sindicato dos Estabelecimentos de Enisino Particulares e que foi bom gestor nas escolas públicas de Niterói, o novo secretário de Educação terá pela frente o desafio do funcionamento das escolas públicas e privadas nesta fase da pandemia.

PRESSA

Em menos de uma semana Comte Bittencourt recusou, voltou atrás a aceitou o convite para assumir a Secretaria Estadual de Educação. A vontade do governador interino Cláudio Castro em tê-lo como titular da pasta foi tão grande que a nomeação do novo secretário na própria sexta-feira, dia 25, antes mesmo de sair a exoneração de Comte do cargo de secretário de Governo de Niterói, publicada nesta edição de A TRIBUNA, um dia depois.

SUBSTITUIÇÃO

O prefeito Rodrigo Neves não comentou a perda do seu secretário de Governo.

O cargo poderá voltar a ser exercido por outro professor, o ex-reitor da UFF Roberto Salles, assessor do presidente da Câmara Federal, Rodrigo Maia.

O pedetista também não avaliou a postura do Governo do Estado no processo sucessório em Niterói.

ENTREVISTA *GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER - SECRETÁRIA DE FAZENDA DE NITERÓI*

A 'DAMA DE FERRO' DE NITERÓI

Secretária de Fazenda Giovanna Victer analisa positivamente a economia da cidade neste ano crítico de 2020

Nome forte da gestão pública niteroiense da atualidade, a secretária municipal de Fazenda de Niterói, Giovanna Guiotti Testa Victer, atravessa 2020 com uma responsabilidade ainda maior do que a habitual. No ano em que uma pandemia paralisou o mundo, fechando as portas dos setores produtivos, a gestora teve que aplicar todo o seu conhecimento técnico e experiência profissional para driblar a crise econômica que se instaurou desde março. Presidente do Fórum Nacional dos Secretários Municipais de Fazenda, Giovanna descreveu, em entrevista exclusiva para A TRIBUNA, os desafios e os caminhos que levaram-na a conduzir a economia de Niterói com alternativas sólidas que garantiram à população da cidade o suporte necessário para se manter nesse momento atípico da história.

A senhora assumiu a Secretaria de Fazenda de Niterói em março de 2019. Quais realizações destaca em um ano e meio à frente da pasta?

Foram muitas ações diferenciadas, mas destacaria a reformulação e democratização do conselho de contribuintes, a publicação do plano anual de auditoria e fiscalização e a criação do projeto Bom Pagador, que dá 5% de desconto no IPTU para os adimplentes com a Prefeitura. A política tributária tem que ter como princípio fundamental a justiça, privilegiando e recompensando o bom contribuinte. Claro que as pessoas têm diversas razões para atrasar o pagamento, mas em Niterói, onde temos uma inadimplência baixa, se trato todos com os mesmos privilégios eu desestimulo quem paga em dia. As despesas do município são pagas somente com recursos próprios, ou seja, os impostos, como os salários dos professores, médicos, enfermeiros, guardas municipais. No ano passado fizemos uma mudança na transparência da fiscalização, com um plano anual em que anunciamos para a cidade os setores prioritários que seriam fiscalizados em 2019 e 2020. Algo absolutamente inovador. Nosso objetivo não é apontar problemas, mas orientar os cidadãos. Alertamos os setores de que precisariam procurar seu contador e a Fazenda para se regularizar e acertar principalmente o ISS.

Passar pela Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle ajudou na administração fazendária?

Eu já conhecia bem as finanças da cidade porque vinha desde 2015 na Seplag. Ajudei na redação da lei do fundo da estabilização da receita, a nossa poupança dos royalties, onde desde 2018 são guardados 10% da participação especial em uma reserva. Estamos ainda com o caixa robusto e é preciso muita responsabilidade para administrar esses recursos, que são da população. Claro que agora temos um padrão de despesas mais elevado do que nos anos anteriores.Em 2015 e 2016 o Estado do Rio entrou em um colapso político e econômico, em que parou de pagar salários, e nós em Niterói temos muito orgulho de nunca termos atrasado um único dia de salário e honrarmos os compromissos com fornecedores. Pagamos todas as nossas dívidas atrasadas, negociamos com responsabilidade e não atrasamos o que era parcelado. Tudo isso garante uma relação de confiança e serviços de qualidade. Com a poupança dos royalties entramos este ano com quase 300 milhões de reais e quando veio a Covid decidimos que era para isso.

Após esse período em que foi necessário lançar mão dos royalties de petróleo devido à pandemia, não há o perigo de a Prefeitura ficar muito dependente deles daqui pra frente?

Nossa primeira preocupação foi criar uma poupança. Agora, na pandemia, usamos 70% dessa reserva e deixaremos para a próxima gestão mais de R$ 100 milhões. Não raspamos a conta. E há uma cláusula pétrea desde sempre de não gastar royalties com despesas permanentes, ou seja, aquelas que depois não podem ser cortadas. A receita dos royalties é extraordinária e vai terminar em seis ou oito anos, porque o Campo de Lula se tornará maduro e o excedente alto de produção se acabará. Aplicamos esses recursos em obras de contenção de encostas, infraestrutura, pavimentação. A revitalização urbana é um incremento em áreas que atrairão novos investimentos. Niterói tem R$ 1,300 bilhão de receita própria e R$ 1,080 bilhão de royalties. Não acredito que a sociedade niteroiense permita uma dependência dos royalties em uma gestão futura.

De quanto foi a queda da receita municipal com a pandemia? E quais os impostos cuja arrecadação mais caiu?

Tivemos uma queda abrupta em abril, de 35%, na receita própria em relação ao que havia sido projetado para o ano. Em junho a queda foi menor, de 20%, e em julho e agosto já registramos uma boa retomada. Agora em setembro já arrecadamos o que estava previsto pela Lei Orçamentária Anual e já arrecadamos mais do que agosto do ano passado. Com nossos projetos de desenvolvimento econômico na pandemia, que seguraram a economia em um momento crítico, já começamos uma retomada significativa. Porém ainda teremos uma frustração este ano, de cerca de R$ 80 milhões em relação ao projetado na LOA por causa dos meses de abril, maio e junho. Uma perda de 10% da nossa receita própria.

Por que Niterói não dá anistia da quitação do IPTU, já que os ônus inviabilizam o pagamento da dívida?

O que fazer com quem pagou a cota única do IPTU em janeiro? Elas ficaram tão apertadas quanto as pessoas que parcelaram. Não é justo com os bons pagadores anistiar quem parcelou. A sociedade precisa fazer escolhas. Tivemos um enfrentamento à pandemia como nenhum município do Brasil viu, com despesas muito altas. Até tomamos a medida tributária de adiar o ISS dos meses de abril, maio e junho para pagamento só no ano que vem e sem juros. Se abro mão dos impostos, o reflexo fiscal disso para o município duraria uns dez anos.

Quais são as áreas de serviços que demandam maior despesa da Prefeitura?

Educação sempre foi mais dispendiosa, mas este ano foi superada pelas despesas com a Covid distribuídas entre Saúde, Economia e ações assistenciais e sanitárias. Só o programa Renda Básica custou R$ 225 milhões. Na Saúde, o mais dispendioso foi a abertura do Hospital Oceânico, a contratação de pessoal, a compra de EPIs, a realização de mais de 100 mil testes. Para a Saúde no ano que vem estão previstas despesas da ordem de R$ 650 milhões e na Educação serão R$ 500 milhões.

Dos programas de auxílio emergencial, quais tiveram melhor resultado para a cidade e quais desafios foram enfrentados para sua implantação?

Os objetivos são diferentes. O primeiro que desenhamos foi para os MEI, o programa piloto para o Renda Básica. Mas o mais desafiador foi o Empresa Cidadã, em que queríamos injetar recursos nas empresas de forma rápida, porque sabíamos que elas não conseguiriam passar meses fechadas sem quebrar. Principalmente os pequenos negócios de família, que não fazem tanto fluxo de caixa, e iriam demitir funcionários. Depois ampliamos para aquelas empresas que não têm tantos funcionários mas precisavam de fluxo de caixa para sobreviver. A essas empresas menores, que o Banco do Brasil não tinha condições de dar suporte, pois não lhe ofereciam as garantias que queria, emprestamos recursos da Prefeitura gerenciados pela AgeRio. Somandos os dois Supera, são mais de 300 empresas, com até 10 meses de carência e 36 parcelas.

A senhora tem interagido bastante nas redes sociais ultimamente. De que forma essa interatividade contribui para o seu trabalho?

Usava eventualmente para divulgar algumas ações no Seplag, mas, quando fui para a Fazenda e percebi que se tratava do coração da cidade, resolvi buscar um diálogo mais harmônico, transparente e próximo da população. Quando arrecadamos recursos públicos, precisamos ser transparentes. Pelas redes recebo muitas perguntas, que são dúvidas naturais. Ou respondo na hora ou junto tudo e na sexta-feira às 14h respondo na minha live. E aproveito para divulgar as questões em que me envolvo, como a reforma tributária com a Frente Nacional dos Prefeitos e a pauta da reforma administrativa da gestão pública, por exemplo. Quero quebrar o paradigma da distância. Tenho a preocupação de que o público que procura a Fazenda seja bem acolhido e ouvido. Servidor público, como o próprio nome diz, é pra servir a população. Devemos devolver esses valores à sociedade de forma eficiente, transparente e planejada, de modo que a população saiba para onde vão os recursos e se sinta parte dessa forma de governar. É um pacto de governo onde a sociedade se vê refletida na forma como as despesas são realizadas.

Novo titular da DH de Niterói quer bater recordes de resultados

Ex-agente penitenciário federal, Bruno Cleuder de Melo tem apenas sete anos de polícia

KAROLINE MARTINS

O novo titular da Delegacia de Homicídios de Niterói, São Gonçalo, Itaboraí e Maricá (DHNSG), Bruno Cleuder de Melo, tem por objetivo em seu comando bater novos recordes à frente da sua primeira especializada. O carioca que completará no dia 20 de dezembro sete anos na Polícia Civil, se tornou titular em todas as delegacias que passou e já foi até mesmo agente penitenciário federal. O delegado deixou no final deste mês a titularidade da delegacia de Campos dos Goytacazes, a 134ª DP, maior unidade da Civil do 6º Departamento de Policiamento de Área (DPA), que abrange 26 delegacias em 25 municípios das regiões Norte e Noroeste do estado do Rio de Janeiro.

"Sempre quis ser titular de uma especializada, eu não esperava que fosse da Homicidios. Mas o convite me foi feito e eu fiquei muito feliz. Em Campos dos Goytacazes conseguimos diminuir o número de homicídios e aumentar as resoluções investigativas. Tiramos o primeiro lugar em todo o interior em resultados positivos, então nós mostramos um trabalho que pudesse honrar esse convite de vir para cá. A delegacia de Campos é a maior do 6º DPA, onde fiquei por um ano e oito meses. Na Delegacia de Homicídios o objetivo é dar prosseguimento ao trabalho feito por aqui de forma muito boa, com um índice de resolução muito bom, melhor fama possível. A intenção de fazer um ótimo serviço, melhor serviço para a população de Niterói, São Gonçalo e região e aumentar os índices de inquérito com autoria e o número de prisões com o máximo de operações possíveis quebrando os braços tanto da milícia quanto do tráfico que são os piores causadores de homicídios", declarou Melo.

Uma coincidência chama a atenção na carreira do delegado: é a sua quinta titularidade em uma delegacia em que será o quinto delegado titular desde a sua criação em 2014.

"Foram pouquíssimos delegados que passaram por aqui. É uma rotatividade baixa. Se não me falha a memória foram quatro delegados até hoje Wellington Vieira, o Fábio Barucke, a Bárbara Lomba e o Allan Duarte. Estou conhecendo as áreas sob a circunscrição da DH. Esse mês será de muito estudo sobre os casos em andamento mais sensíveis para que eu possa dar prosseguimento dentro dos prazos. Em até 60 dias eu preciso me manifestar nos inquéritos. São Gonçalo pelo que me foi passado é onde estão os nossos maiores problemas. Mas também tem uma divisão aqui na DH. Cada delegado pega certas áreas. A que vou ficar responsável nas investigações diárias, vamos dizer assim, são Niterói e Maricá. São as duas áreas em que vou ficar mais dedicado, obviamente se acontecer algum caso mais sensível em alguma outra área o caso será puxado para o titular e tocada pela equipe do titular também. Há esse apoio de pessoas aqui dentro da delegacia que conhecem muito bem as cidades em que atuam", relatou o delegado.

O morador de Itaperuna, Bruno trouxe uma equipe de sete agentes de confiança para a delegacia de Niterói.

"Eu acompanhei pela imprensa os principais casos da Delegacia de Homicídios de Niterói. Como o caso da deputada Flordelis e o caso do menino João Pedro que são os casos atuais mais sensíveis e fui vendo casos da DH no decorrer deste tempo na polícia. Eu passei e fui titular das delegacias de Laje do Muriaé (138ª DP) por onde fiquei por seis meses, depois assumi a delegacia de Bom Jesus do Itabapoana (144ª DP), onde fiquei por 11 meses, posteriormente estive na de Itaperuna (143ª DP), por oito meses, e a anterior a DH que foi a de Campos dos Goytacazes (134ª DP) onde estive por um ano e nove meses", contou Bruno Cleuder.

O delegado já foi agente penitenciário federal entre os anos de 2009 e 2013.

"Eu trabalhei como agente penitenciário federal por quatro anos e um mês antes de ser delegado. Estive trabalhando no Presídio Federal de Porto Velho, em Rondônia, por seis meses e trabalhei no Presídio Federal de Campo Grande, no Mato Grosso do Sul, por três anos e sete meses", contou Melo.

Divulgação

O NOVO TITULAR, que trouxe sete policiais de sua confiança, pretende se dedicar aos casos mais complexos da DHNSG

GRANDES CASOS

O delegado esteve à frente das investigações sobre o crime chocante que aconteceu entre maio e junho de 2017 no colégio Estadual Padre Mello, em Bom Jesus do Itabapoana, no Noroeste Fluminense. De acordo com a vítima na época com 13 anos, o seu namorado a chamou para ir até uma quadra onde teriam relações sexuais, porém quando chegou lá a menina se deparou com vários adolescentes a ameaçando para fazer sexo com eles. Traumatizada a adolescente quis desistir de estudar, porém uma vó a incentivou a não desistir do seu futuro nos estudos. De acordo com o Ministério Público, foram quatro episódios de estupro coletivo três na quadra e um outro em uma das salas de aula da unidade escolar, dois dos adolescentes faziam a guarda vigiando sobre a aproximação de alguém que pudesse interromper a violência. Quatro adolescentes suspeitos foram apreendidos na época. A Polícia Civil só tomou conhecimento do caso após denúncia de uma amiga de escola da vítima feita no Conselho Tutelar. O diretor da escola foi afastado e foi aberta pela Secretaria de Estado de Educação (Seeduc) uma sindicância para apurar sobre os delitos.

Outro caso marcante da carreira do titular da delegacia de homicídios de Niterói foi a sua participação na operação contra o tráfico de drogas de Itaperuna, denominada Gógota II. Foram 47 mandados de busca, apreensão e de prisão. A operação realizada em 4 de dezembro de 2018 teve a participação também da Polícia Militar e do Ministério Público. Dentre os presos estava uma conhecida fisiculturista com dezenas de milhares de seguidores em uma mídia social da internet, cerca de 70 mil. A mulher vice campeã em um campeonato sul-americano, um campeonato sênior e um título carioca, foi apontada como companheira do chefe foragido da principal facção criminosa da cidade. A ação foi uma continuidade da Operação Gógota fruto das investigações do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) do Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ) em que foram presas 11 pessoas em 2014.

Instagram para contato com a população

A DHNSG divulgou na manhã de sexta-feira (25) a criação de um novo canal de comunicação. O perfil na mídia social tem objetivo ser uma canal de proximidade entre a delegacia e a população onde serão postadas informações úteis com fotos e vídeos sobre crimes, prisões e ações da especializada.

A ideia se originou de um perfil de sucesso, criado anteriormente na delegacia de Campos dos Goytacazes, a 134ª DP. A titularidade da unidade policial pertencia ao delegado Bruno Cleuder de Melo. O canal ajudava e ajudará agora a nova equipe na elucidação de crimes com o recebimento também de denúncias. O sigilo do informante é garantido pelos agentes. Segundo os mesmos, somente um policial da unidade tem acesso a senha do perfil.

O novo canal de comunicação foi disponibilizado através do endereço https://instagram.com/dhnsg_pcerj?igshid=477ke5750qnp

CIVIL ESTOURA REFINARIA DE DROGAS EM CASA DE LUXO EM BARRA MANSA

Policiais da 90ª DP (Barra Mansa) identificaram uma casa de alto padrão em que funcionava uma refinaria de drogas, no município de Barra Mansa, Sul Fluminense, na sexta-feira (25). A ação foi resultado de uma investigação que já durava dois meses com o intuito de coibir o tráfico de drogas na região. Três homens foram presos em flagrante.

De acordo com Ronaldo Aparecido Ferreira Brito, delegado titular da 90ª DP, os agentes se preparavam para cumprir um mandado de busca e apreensão no imóvel quando perceberam que os criminosos tentavam deixar o local, que era usado para armazenar e manufaturar cocaína.

"Nós vínhamos investigando esta organização criminosa e descobrimos que alguns de seus líderes estariam no imóvel nesta sexta-feira. A droga que era refinada ali seria usada para abastecer a região de Barra Mansa e Volta Redonda" explicou o delegado.

Divulgação

NO LOCAL, foram apreendidos seis quilos de pasta base de cocaína e quatro veículos adquiridos com recursos do tráfico

Os presos foram autuados por tráfico de drogas e associação para o tráfico de drogas. Na casa, havia ainda um outro criminoso, fornecedor de drogas para o Sul Fluminense e para os bairros de Senador Camará em Bangu, na Zona Oeste, que conseguiu fugir pulando o muro dos fundos. Os agentes realizam diligências para cumprir um mandado de prisão expedido contra ele.

No local, foram apreendidos seis quilos de pasta base de cocaína e quatro veículos adquiridos com recursos do tráfico, que eram usados para transportar drogas entre os estados de São Paulo e Rio de Janeiro. As investigações continuam para identificar e prender outros membros da quadrilha.

CONDENADO POR ABUSAR DA PRÓPRIA FILHA

Divulgação

O ACUSADO foi encontrado em Itaboraí

KAROLINE MARTINS

Um idoso de 62 anos foi preso na sexta-feira (25), por policiais da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM - Centro) acusado de atentado violento ao pudor cometido contra a própria filha. O crime aconteceu no ano de 2003 em Nilópolis, na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. A vítima tinha na época apenas oito anos de idade. Jorge Santiago da Silva estava foragido desde julho de 2015, após buscas por informações que pudessem levar a captura do criminoso, a Polícia Civil encontrou o abusador em Itaboraí, na mesma região do estado. Ele foi condenado pela justiça a uma pena de 7 anos e seis meses de reclusão em regime fechado. O acusado já se encontra à disposição da justiça.

De acordo com a Polícia Civil, a mãe da criança desconfiou do crime ao perceber as partes íntimas da filha avermelhadas sempre que a criança passava um tempo a mais com o pai.

Profissão de chaveiro pode ser regulamentada em Niterói

Projeto que regulariza e licencia o serviço será votado em segunda instância na Câmara

Será votado em segunda instância na Câmara Municipal de Niterói na próxima semana o projeto de lei do vereador Luiz Carlos Gallo que regulariza e licencia o serviço de chaveiro na cidade Hoje não há legislação que garanta locais e condições de trabalho para esse segmento produtivo. Se aprovada novamente, a proposta irá para sanção do prefeito Rodrigo Neves antes de efetivada pelo Legislativo.

O PL 204/2020 estabelece a prestação do serviço em bancas de 2mx2m, veículos específicos estacionados em locais públicos (emplacados no município) pré-determinados e lojas, além da residência do próprio profissional, com autorização outorgada pela Secretaria de Fazenda do município. Nos casos de ocupação da rua, o requerimento deverá ser feito junto à Secretaria de Urbanismo. Em todos os casos, para licenciamento, a lei exige o cadastro do profissional no sindicato da categoria e a certidão negativa de antecedentes criminais.

Por serviço de chaveiro, o projeto de lei subentende não só a confecção de chaves e a abertura emergencial de fechaduras e cadeados como o serviço de cutelaria, a produção de carimbos, plastificação e venda de fechaduras, cadeados e chaveiros. Outro item do documento é a proibição de chaveiros próximos em um raio de distância menor do que 950 metros. A lei ainda prevê regras para publicidade, taxação, padrões estruturais e outros itens.

GALLO justifica que categoria precisa de uma lei que garante seu funcionamento

Divulgação

SE APROVADA, a proposta irá para sanção do prefeito Rodrigo Neves antes de efetivada pelo Legislativo

"Temos mais de 200 chaveiros em Niterói e o segmento não tem regras próprias, podendo ser removidos e fechados a qualquer momento por qualquer motivo. Um serviço essencial não regulamentado. Já havia uma legislação para bancas há 50 anos, que eu atualizei este ano, incluindo direitos e garantias, mas faltava regulamentar os chaveiros. A categoria precisa de uma lei que garante seu funcionamento e lhe confira uma segurança jurídica através de direitos e deveres", justifica o vereador.

NOVO CICLO DE SANITIZAÇÃO COMEÇA NAS RUAS DE NITERÓI

A Companhia de Limpeza Urbana de Niterói (Clin) iniciou mais um ciclo do trabalho de sanitização nas ruas da cidade. As equipes estiveram em Icaraí e no Fonseca, bairros que apresentaram maior concentração de casos confirmados do novo coronavírus. Os próximos bairros a receberem o reforço na sanitização serão Santa Rosa e Barreto. A nova etapa também está acontecendo no Centro, no entanto, nesta região as equipes atuam à noite.

Na atual fase, o caminhão com o quaternário de amônio de quinta geração trafega com uma velocidade mais baixa para a distribuição do produto. A medida foi adotada porque com a retomada de atividades econômicas de acordo com o Plano de Transição Gradual para o Novo Normal houve uma maior circulação de pessoas nas ruas.

"Este trabalho de sanitização foi iniciado em Niterói no mês de março e desde então não paramos. Estávamos realizando a manutenção em pontos específicos da cidade, já que conseguimos sanitizar todas as regiões do Município. Agora, este novo ciclo acontece devido a volta gradual das atividades quando mais pessoas passam a circular nas ruas", explica o presidente da Clin, Luiz Carlos Fróes Garcia.

Divulgação

EQUIPES estiveram em Icaraí e no Fonseca. Santa Rosa e Barreto serão os próximos bairros beneficiados

Camada protetora - O quaternário de amônio de quinta geração age como uma película que mata os micro-organismos que estão no local (vírus, bactérias, fungos e ácaros) e forma uma camada protetora que mantém a superfície desinfetada por semanas, dependendo da circulação de pessoas.

Niterói foi a primeira cidade do Rio de Janeiro a fazer a sanitização de todos os bairros e das principais comunidades utilizando o quaternário de amônio de quinta geração. A ação está sendo reforçada pelo Município em pontos onde há maior circulação de pessoas.

CONTRIBUINTES QUITES COM IPTU DE NITERÓI ATÉ DIA 30 TÊM 5% DE DESCONTO

O contribuinte que quiser ter direito ao desconto de 5% no IPTU referente à lei do Bom Pagador em 2021 precisa estar com a cota única quitada ou as parcelas deste ano em dia até 30 de setembro. Esta é a data limite da Secretaria Municipal de Fazenda para verificar os requisitos definidos na legislação, que poderá beneficiar aproximadamente 80 mil imóveis na cidade.

Além de estar adimplente, o cidadão também não pode ter dívidas relacionadas a nenhum de seus imóveis. Isso inclui cobrança administrativa, parcelamentos pendentes de outros anos e/ou inscrição na dívida ativa municipal.

Se o contribuinte estiver com os impostos em dia, o desconto será aplicado automaticamente. Para quem optou por parcelar o IPTU em 2020, o critério para estar apto ao benefício será estar em dia até a parcela que venceu em setembro, mesmo que as prestações de outubro e novembro não tenham sido quitadas ainda, já que não terão vencido.

Para consultar se um determinado contribuinte terá direito ao desconto de IPTU do ano que vem, basta acessar o link: https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/bompagador/

CASO O contribuinte esteja com os imposto em dia, o desconto será dado automáticamente

OAB PROMOVE CAMPANHA PARA ARRECADAR BRINQUEDOS

AUGUSTO AGUIAR

A Comissão de Ação Social da Subseção Niterói da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-Niterói) lançou uma campanha de doação de brinquedos com objetivo de arrecadar doações visando o Dia das Crianças, celebrado em 12 de outubro. A arrecadação será entregue ao grupo Cestas das Sextas, para posterior distribuição a crianças carentes.

As doações podem ser feitas até o dia 7 de outubro, no andar térreo da sede da OAB Niterói, na Avenida Amaral Peixoto, 507, no Centro.

"Temos como objetivo arrecadar brinquedos, novos ou usados, em bom estado, que serão entregues ao grupo Cestas das Sextas, que promoverá, no dia 9 de outubro, o 'Dia das Crianças na Favela', na comunidade da Igrejinha, em São Francisco", explica Maria Luiza Procópio, que preside a Comissão de Ação Social.

"Escolhemos para nossa primeira ação esse grupo por ser um projeto inspirador, idealizado por mulheres fortes, que contam com a colaboração da sociedade e do comércio local para sua manutenção, levando cestas básicas todas as sextas-feiras para as comunidades carentes de Niterói. Precisamos, cada vez mais, nos atentar para as necessidades da sociedade e buscar, dentro das nossas possibilidades, atenuar a crescente desigualdade e o sofrimento social", afirmou.

Ela fez um apelo a advogados e à sociedade niteroiense:

"A campanha promovida pela OAB Niterói conta com um curto espaço de tempo (de 24 de setembro a 7 de outubro). Diante disso, pedimos a colaboração de todos nessa empreitada de amor e solidariedade com as crianças carentes da cidade. Seja solidário", concluiu.

Divulgação

DOAÇÕES serão feitas para crianças carentes de comunidades de Niterói

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura de
RIO BONITO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2020

PROCESSO Nº 8421/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020.

OBJETO: É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

DATA DE ASSINATURA: 15/09/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 2º DO ART. 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 C/C ART. 10 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 169/2005, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO , EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, ABAIXO RELACIONADOS, COM SUAS ESPECIFICAÇÕES, PREÇOS E FORNECEDOR.

Fornecedor: W.R. ITABORAÍ TRANSPORTES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP.
CNPJ: 32.546.798/0001-68.
Inscrição Estadual: 84.130.068.
Endereço: Rua Vereador Manoel Macedo nº 90 – Centro – Tanguá – RJ.
CEP: 24.890-000.
Fone/Fax: (21) 2747-1285 e (21) 98862-1828.
Contato: Wilson Cardoso Rodrigues.
Email: wilsonerr@uol.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Arame recozido nº 16 BWG, rolo de 1,00 kg.	Unid	300	Arcelor Mittar	R$ 7,95	R$ 2.385,00
02	Disco de corte para ferro	Unid	50	Guepar	R$ 3,49	R$ 174,50
03	Disco de corte para madeira.	Unid	50	Guepar	R$ 13,95	R$ 697,50
04	Disco de corte para revestimento cerâmico.	Unid	50	Guepar	R$ 12,95	R$ 647,50
05	Eletrodo de 5,23 para solda, similar ou igual a OK 46	Unid	50	Denver	R$ 49,15	R$ 2457,50
06	Prego de cerca, pacote de 1,00 kg.	Unid	30	Arcelor Mittar	R$ 12,75	R$ 382,50
07	Prego 15 x 15 com cabeça, pacote de 1,00 kg.	Unid	100	Arcelor Mittar	R$ 12,40	R$ 1.240,00
08	Prego 17 x 27 com cabeça, pacote de 1,00 kg.	Unid	200	Arcelor Mittar	R$ 10,75	R$ 2.150,00
09	Prego 18 x 30 com cabeça, pacote de 1,00 kg.	Unid	150	Arcelor Mittar	R$ 10,75	R$ 1.612,50
10	Lâmina de serra de Aço	Unid	50	Starret	R$ 7,80	R$ 390,00
11	Vergalhão de aço CA-50, bitola de 1/2", vara com 12,00 m.	Unid	50	Arcelor Mittar	R$ 67,50	R$ 3.375,00
12	Vergalhão de aço CA-50, bitola de 3/8", vara com 12,00 m.	Unid	500	Arcelor Mittar	R$ 42,80	R$ 21.400,00
13	Vergalhão de aço CA-50, bitola de 5/16", vara com 12,00 m.	Unid	1000	Arcelor Mittar	R$ 27,40	R$ 27.400,00
14	Vergalhão de aço CA-60, bitola de 4,20 mm, vara com 12,00 m.	Unid	1000	Arcelor Mittar	R$ 6,25	R$ 6.250,00
GRUPO II – MADEIRA, DOBRADIÇAS E FECHADURAS						
15	Caibro de Maçaranduba Serrada de 3 cm x 7 cm – peça de 3,00 m.	Unid	200	Região dos Lagos	R$ 21,10	R$ 4.220,00
16	Chapa de compensado resinado de 10 mm de 2,20 x 1,10 m.	Unid	50	MM	R$ 54,00	R$ 2.700,00
17	Chapa de compensado resinado de 15 mm de 2,20 x 1,10 m.	Unid	50	MM	R$ 61,30	R$ 3.065,00
19	Escora de eucalipto medindo aproximadamente 7 cm no topo, 13 cm na base e 6,00m de comprimento.	Unid	100	Fortelipto	R$ 10,95	R$ 1.095,00
22	Pontalete de Maçaranduba Serrada de 7 cm x 7 cm – peça de 3,00 m.	Unid	50	Região dos Lagos	R$ 43,65	R$ 2.182,50
26	Ripa de Maçaranduba Serrada de 1,5 cm x 4 cm – peça de 3,00 m.	Unid	300	Região dos Lagos	R$ 7,10	R$ 2.130,00
27	Tábua de Pinus de 2,5 cm x 30 cm – peça de 3,00 m.	Unid	500	Pofman	R$ 8,25	R$ 4.125,00
28	Mourão de eucalipto com 2 metros	Unid	100	Fortelipto	R$ 13,00	R$ 1.300,00
GRUPO III – TIJOLOS						
29	Tijolo cerâmico de 10 furos de 10 x 20 x 20.	Unid	5000	Unisudeste	R$ 0,68	R$ 3.400,00
30	Tijolo cerâmico de 10 furos de 10 x 20 x 30.	Unid	20.000	Unisudeste	R$ 0,87	R$ 17.400,00
GRUPO IV – ARTEFATOS DE CONCRETO						
31	Bloco de concreto pré-moldado de vedação de 15 x 20 x 40.	Unid	10.000	Kilage	R$ 1,99	R$ 19.900,00
32	Meio fio de concreto pré moldado nas dimensões de 0,15 x 0,30 com 1,00 m.	Unid	2.000	Cimalage	R$ 24,70	R$ 49.400,00
36	Tubo de concreto armado para águas pluviais classe PA – 1, diâmetro de 600 mm com 1,00 m.	Unid	500	Cimalage	R$ 65,00	R$ 32.500,00
37	Tubo de concreto armado para águas pluviais classe PA – 1, diâmetro de 800 mm com 1,00 m.	Unid	200	Cimalage	R$ 120,00	R$ 24.000,00
38	Tubo de concreto simples para esgoto sanitário classe ES, diâmetro de 200 mm e 1,00 m comprimento.	Unid	1500	Cimalage	R$ 19,00	R$ 28.500,00
39	Tubo de concreto simples para esgoto sanitário classe ES, diâmetro de 300 mm e 1,00 m comprimento.	Unid	2000	Cimalage	R$ 20,50	R$ 41.000,00
40	Tubo de concreto simples para esgoto sanitário classe ES, diâmetro de 400 mm e 1,00 m comprimento.	Unid	1000	Cimalage	R$ 30,00	R$ 30.000,00
GRUPO V – AGLOMERANTES E AGREGADOS						
41	Areia lavada média.	M³	2.000	Geo Ambiental	R$ 73,65	R$ 147.300,00
42	Argamassa de 20kg para aplicação interna.	Unid	100	Votex	R$ 9,70	R$ 970,00
43	Argamassa de 20kg para aplicação externa.	Unid	100	Votex	R$ 18,85	R$ 1.885,00
44	Cal hidratada com fixador, saco de 8,00 kg.	Unid	2.000	Itabira	R$ 7,62	R$ 15.240,00
45	Cimento Portland CP II 32, sacos de 50,00 kg.	Unid	5.000	Lafarje	R$ 21,99	R$ 109.950,00
46	Fita para isolamento de obras.	Unid	20	Aldebras	R$ 9,99	R$ 199,80
47	Pedra britada nº 0	M³	200	Ibrata	R$ 71,00	R$ 14.200,00
48	Pedra britada nº 1	M³	500	Ibrata	R$ 99,00	R$ 49.500,00
49	Revestimento para piso de 0,48 x 0,48.	M²	200	Incefra	R$ 16,85	R$ 3.370,00
50	Revestimento para parede de 0,28 x 0,28.	M²	200	Incefra	R$ 29,25	R$ 5.850,00
GRUPO VI – TUBOS E CONEXÕES						
51	Adesivo Plástico para PVC, frasco de 175 g.	Unid	100	Brascola	R$ 13,78	R$ 1.378,00
52	Fita veda rosca, rolo de 18 mm x 25 m.	Unid	80	Gal	R$ 2,49	R$ 199,20
53	Tubo de PVC para esgoto, série normal, de 100 mm com 6,00 m.	Unid	300	Plastilit	R$ 46,50	R$ 13.950,00
55	Tubo de PVC para esgoto, série normal, de 200 mm com 6,00 m.	Unid	150	Plastilit	R$ 273,00	R$ 40.950,00
56	Tubo de PVC para esgoto, série normal, de 40 mm com 6,00 m.	Unid	50	Plastilit	R$ 21,35	R$ 1.067,50
57	Tubo de PVC para esgoto, série normal, de 50 mm com 6,00 m.	Unid	50	Plastilit	R$ 37,10	R$ 1.855,00
58	Tubo de PVC para esgoto, série normal, de 75 mm com 6,00 m.	Unid	100	Plastilit	R$ 46,25	R$ 4.625,00
59	Tê de PVC para esgoto, série normal, de 150 mm	Unid	50	Plastilit	R$ 43,10	R$ 2.155,00
60	Tê de PVC para esgoto, série normal, de 100 mm	Unid	50	Plastilit	R$ 9,14	R$ 457,00
61	Tê de PVC para esgoto, série normal, de 75 mm	Unid	50	Plastilit	R$ 8,15	R$ 407,50
62	Tê de PVC para esgoto, série normal, de 50 mm	Unid	50	Plastilit	R$ 5,36	R$ 268,00
63	Tê de PVC para esgoto, série normal, de 40 mm	Unid	50	Plastilit	R$ 2,41	R$ 120,50
64	Tê de PVC soldável para água fria, de 20 mm.	Unid	30	Plastilit	R$ 1,36	R$ 40,80
65	Tê de PVC soldável para água fria, de 25 mm.	Unid	30	Plastilit	R$ 1,00	R$ 30,00
66	Tê de PVC soldável para água fria, de 32 mm.	Unid	30	Plastilit	R$ 2,90	R$ 87,00
67	Tê de PVC soldável para água fria, de 40 mm.	Unid	30	Plastilit	R$ 6,30	R$ 189,00
68	Tê de PVC soldável para água fria, de 50 mm.	Unid	30	Plastilit	R$ 7,68	R$ 230,40
69	Tê de PVC soldável para água fria, de 60 mm.	Unid	30	Plastilit	R$ 21,65	R$ 649,50
70	Luva de PVC para esgoto, série normal de 50 mm.	Unid	20	Plastilit	R$ 2,39	R$ 47,80
71	Luva de PVC para esgoto, série normal de 40 mm.	Unid	20	Plastilit	R$ 0,91	R$ 18,20
72	Luva de PVC soldável para água fria, de 20 mm.	Unid	30	Plastilit	R$ 0,46	R$ 13,80
73	Luva de PVC soldável para água fria, de 25 mm.	Unid	30	Plastilit	R$ 0,63	R$ 18,90
74	Luva de PVC soldável para água fria, de 32 mm.	Unid	30	Plastilit	R$ 1,07	R$ 32,10
75	Luva de PVC soldável para água fria, de 25 mm.	Unid	30	Plastilit	R$ 0,91	R$ 27,30
76	Luva de PVC soldável para água fria, de 40 mm.	Unid	30	Plastilit	R$ 2,40	R$ 72,00
77	Luva de PVC soldável para água fria, de 50 mm.	Unid	30	Plastilit	R$ 4,78	R$ 143,40
78	Luva de PVC soldável para água fria, de 60 mm.	Unid	30	Plastilit	R$ 11,74	R$ 352,20
79	Joelho de PVC soldável para água fria, de 20 mm x 90º.	Unid	30	Plastilit	R$ 0,52	R$ 15,60
80	Joelho de PVC soldável para água fria, de 25 mm x 90º.	Unid	30	Plastilit	R$ 0,70	R$ 21,00
81	Joelho de PVC soldável para água fria, de 32 mm x 90º.	Unid	30	Plastilit	R$ 1,89	R$ 56,70
82	Joelho de PVC soldável para água fria, de 40 mm x 90º.	Unid	30	Plastilit	R$ 3,40	R$ 102,00
83	Joelho de PVC soldável para água fria, de 50 mm x 90º.	Unid	30	Plastilit	R$ 3,99	R$ 119,70
84	Joelho de PVC soldável para água fria, de 60 mm x 90º.	Unid	30	Plastilit	R$ 20,55	R$ 616,50
85	Reparo de válvula de descarga igual ou similar a Docol.	Unid	30	Censi	R$ 43,40	R$ 1.302,00
86	Reparo de válvula de descarga igual ou similar a Fabrimar.	Unid	30	Censi	R$ 78,45	R$ 2.353,50
91	Tubo de PVC soldável para água fria, de 20 mm com 6,00 m.	Unid	50	Plastilit	R$ 12,55	R$ 627,50
92	Tubo de PVC soldável para água fria, de 25 mm com 6,00 m.	Unid	50	Plastilit	R$ 13,95	R$ 697,50
93	Tubo de PVC soldável para água fria, de 32 mm com 6,00 m.	Unid	50	Plastilit	R$ 25,05	R$ 1.252,50
94	Tubo de PVC soldável para água fria, de 40 mm com 6,00 m.	Unid	50	Plastilit	R$ 39,00	R$ 1.950,00
95	Tubo de PVC soldável para água fria, de 50 mm com 6,00 m.	Unid	50	Plastilit	R$ 57,88	R$ 2.894,00
96	Tubo de PVC soldável para água fria, de 60 mm com 6,00 m.	Unid	50	Plastilit	R$ 71,65	R$ 3.582,50
97	Tampa de PVC para vaso sanitário.	Unid	30	Plastilit	R$ 19,40	R$ 582,00
98	Válvula de descarga igual ou similar a Docol.	Unid	20	Docol	R$ 89,30	R$ 1.786,00
99	Válvula de descarga igual ou similar a Fabrimar	Unid	20	Fabrimar	R$ 160,95	R$ 3.219,00
100	Vaso sanitário branco simples.	Unid	10	Santa Clara	R$ 101,10	R$ 1.011,00
GRUPO VII – PINTURA						
101	Aguarrás, lata de 5 l.	Unid	60	Natrielle	R$ 54,50	R$ 3.270,00
103	Lixa de ferro nº 80	Unid	100	Norton	R$ 2,94	R$ 294,00
104	Lixa de parede nº 80	Unid	100	Norton	R$ 1,05	R$ 105,00
110	Tinta acrílica fosca para piso 1ª linha concreto, balde de 18 l.	Unid	100	Nobre	R$ 135,90	R$ 13.590,00
111	Trincha de 3/4	Unid	100	Roma	R$ 1,89	R$ 189,00
112	Trincha de 1"	Unid	100	Roma	R$ 2,59	R$ 259,00
(setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)					TOTAL GERAL	R$ 797.435,40

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2020

PROCESSO Nº 8421/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020.

OBJETO: É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

DATA DE ASSINATURA: 15/09/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 2º DO ART. 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 C/C ART. 10 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 169/2005, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO , EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, ABAIXO RELACIONADOS, COM SUAS ESPECIFICAÇÕES, PREÇOS E FORNECEDOR.

Fornecedor: L.L. GASPAR CONSTRUÇÕES E REFORMAS - LTDA ME.
CNPJ sob n.º 22.223.078/0001-08.
Inscrição Estadual: 86.904.012.
Endereço: Rua Oscar Carvalho Jardim, nº 182, Mataruna – Casimiro de Abreu – RJ.
CEP: 28.880.000.
Fone/Fax: (22) 98124-7817.
Contato: Luiz Henrique Gaspar Filho.
Email: [illegible]@gmail.com.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	Dobradiça para porta lisa de madeira de 3 1/2" de Aço.	60	Unid	MM	R$ 12,30	R$ 738,00
20	Fechadura externa para porta de madeira.	20	Unid	3F	R$ 49,25	R$ 985,00
21	Fechadura interna para porta de madeira.	20	Unid	3F	R$ 35,59	R$ 711,80
23	Porta lisa de madeira de 0,60 x 2,10	20	Unid.	MM	R$ 108,85	R$ 2.177,00
24	Porta lisa de madeira de 0,80 x 2,10	20	Unid.	MM	R$ 121,35	R$ 2.427,00
25	Pranchão de massaranduba bruto peça de 27 x 6,0 com 3,50m de comprimento.	1500	Unid.	MM	R$ 173,50	R$ 260.250,00
54	Tubo de PVC para esgoto, série normal, de 150 mm com 6,00 m.	150	Unid.	Plastilit	R$ 135,00	R$ 20.250,00
(duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)					TOTAL GERAL	R$ 287.538,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2020

PROCESSO Nº 8421/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020.

OBJETO: É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

DATA DE ASSINATURA: 15/09/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 2º DO ART. 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 C/C ART. 10 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 169/2005, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO , EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, ABAIXO RELACIONADOS, COM SUAS ESPECIFICAÇÕES, PREÇOS E FORNECEDOR.

Fornecedor: LUCDAN COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - LTDA
CNPJ sob n.º 08.773.745/0001-03.
Inscrição Estadual: 78.30802.5.
Endereço: Rua Tubiacanga, nº 1380, Penciema, São Fidelis - RJ
CEP: 28.400-000.
Fone/Fax: (22) 2758-2086 – (022) 998823156.
Contato: Antônio Geraldo Menezes Beliene.
Email: artemac1@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	Tubo de concreto armado para águas pluviais classe PA – 1, diâmetro de 1.000 mm com 1,00 m.	200	Unid.	Artemac	R$ 225,90	R$ 45.180,00
34	Tubo de concreto armado para águas pluviais classe PA – 1, diâmetro de 400 mm com 1,00 m.	2.00 0	Unid.	Artemac	R$ 53,90	R$ 107.800,00
35	Tubo de concreto armado para águas pluviais classe PA – 1, diâmetro de 500 mm com 1,00 m.	500	Unid.	Artemac	R$ 71,90	R$ 35.950,00
(cento e oitenta e oito mil e novecentos e trinta reais)					TOTAL GERAL	R$ 188.930,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007/2020

PROCESSO Nº 8421/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020.

OBJETO: É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

DATA DE ASSINATURA: 15/09/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 2º DO ART. 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 C/C ART. 10 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 169/2005, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO , EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, ABAIXO RELACIONADOS, COM SUAS ESPECIFICAÇÕES, PREÇOS E FORNECEDOR.

Fornecedor: START COMERCIAL – EIRELI ME
CNPJ: 27.581.908/0001-28.
Inscrição Estadual: 87.34925.3.
Endereço: Rua André Paulino, nº 70 – Extensão Santa Ely, Casimiro de Abreu - RJ
CEP: 28.860.000.
Fone/Fax: (22) 2778-4419.
Contato: Guilherme de Oliveira Macabú.
Email: contato.startcomercial@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
87	Torneira PVC para lavatório de ½.	30	Unid.	Herc	R$ 15,45	R$ 463,50
88	Torneira PVC para pia de ½.	30	Unid.	Melkon	R$ 10,00	R$ 300,00
89	Torneira de metal para lavatório de ½.	30	Unid.	Hidropal	R$ 36,90	R$ 1.107,00
90	Torneira de metal para pia de ½.	30	Unid.	Metais Leão	R$ 39,30	R$ 1.179,00
105	Massa corrida P.V.A, barrica com 18 kg.	300	barrica	Sutil	R$ 21,05	R$ 6.315,00
106	Plástico preto, rolo de 4,00 x 50m.	50	Unid.	Plast	R$ 106,40	R$ 5.320,00
107	Redutor de 1ª linha, lata de 5 lts.	60	Unid.	Maza	R$ 53,00	R$ 3.180,00
113	Verniz incolor, galão de 3,6 l	50	Unid.	Hydronorth	R$ 68,70	R$ 3.435,00
(vinte e um mil, duzentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos)					TOTAL GERAL	R$ 21.299,50

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2020

PROCESSO Nº 8421/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020.

OBJETO: É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

DATA DE ASSINATURA: 15/09/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 2º DO ART. 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 C/C ART. 10 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 169/2005, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO , EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, ABAIXO RELACIONADOS, COM SUAS ESPECIFICAÇÕES, PREÇOS E FORNECEDOR.

Fornecedor: ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ: 15.727.912/0001-37
Inscrição Estadual: 79.880.877.
Endereço: Rua Maria do Rosário Ribeiro, nº 22, Centro – Casimiro de Abreu - RJ
CEP: 28.860-000.
Fone/Fax: (22) 2778-1846
Contato: Alexandre de Almeida Carvalho
Email: [illegible]22@yahoo.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
102	Esmalte sintético branco, galão de 3,6 lts.	80	Unid.	T.R.	R$ 82,58	R$ 6.608,00
108	Tinta acrílica fosca 1ª linha branco neve, balde de 18 lts.	150	Unid.	T.R.	R$ 107,20	R$ 16.080,00
109	Tinta acrílica fosca 1ª linha palha, balde de 18 l.	150	Unid.	T.R.	R$ 107,20	R$ 16.080,00
(trinta e oito mil e setecentos e sessenta e oito reais)					TOTAL GERAL	R$ 38.768,00

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO o TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO SME Nº 057/2019** PUBLICADO NO JORNAL A TRIBUNA, DO DIA 27/03/2020, EDIÇÃO 35.141, PAGINA 06.

Rio Bonito, em 25 de Setembro de 2020.

Wanderlúbia Mendonça Antunes de Barros
Secretária Municipal de Educação
Mat. 951

PORTARIA Nº 1928/2020

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº. 5192 de 10.09.2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a Servidora Municipal VANILDIS MENDONÇA HERINGER, Matrícula nº. 1397, do cargo de PROFESSOR II, a contar de 10 de Setembro do corrente ano, com fulcro no Artigo 67º, Inciso I da Lei nº. 1822 de 10.01.2013.

Registre-se e Publique-se.

Rio Bonito, em 17 de setembro de 2020.
JOSÉ LUIZ ALVES ANTUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1933/2020

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. **MARIA INÊS ANTUNES DE MAGALHÃES**, do cargo em Comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo **DAS-4**, a contar de 01 de setembro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 24 de setembro de 2020.
JOSÉ LUIZ ALVES ANTUNES
PREFEITO

DECRETO Nº 380, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o protocolo de retomada das realizações de eventos do tipo Casamento, Aniversário, Bodas e afins, e dá outras providências referidas ao enfrentamento e prevenção da pandemia COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que é papel do Poder Público tutelar a saúde e conciliar a sua proteção com a manutenção dos empregos e atividades econômicas em geral;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a retomada das atividades dos prestadores de serviços de organização de eventos de casamento, aniversários, bodas e afins, realizados por *bufeet's* e similares no Município de Rio Bonito, devendo obrigatoriamente observar as normas e regramentos constantes deste decreto e do ANEXO I – PROTOCOLO PARA RETOMADA DE EVENTOS.

§ 1º - Todos os eventos deverão ser previamente comunicados à Prefeitura Municipal de Rio Bonito mediante o preenchimento do Termo de Responsabilidade disponível no link https://forms.gle/xyNH98UaYU6nPv2f9 , com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência.

Art. 2º - Em todos os eventos e reuniões realizados no âmbito do município de Rio Bonito, devem ser evitadas a presença de pessoas do grupo de risco, como idosos, hipertensos, diabéticos, obesos, entre outros.

Art. 3º - As medidas deste Decreto poderão ser avaliadas a qualquer momento.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor em **26 de setembro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Rio Bonito, 25 de setembro de 2020.

José Luiz Alves Antunes

Prefeito

ANEXO I

DECRETO Nº 380 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

PROTOCOLO PARA RETOMADA DE EVENTOS

Casamentos, Aniversários,Bodas, Palestras, Congressos e Afins

Rio Bonito, 25 de setembro de 2020.

MEDIDAS DE SEGURANÇA RELACIONADAS A AMBIENTES E SERVIÇOS ESPECÍFICOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS

1 - As atividades, de qualquer natureza, dos prestadores de serviços de organização de eventos de casamento, aniversários, bodas e afins, realizados por *bufeet's* e similares no Município de Rio Bonito, devem observar as orientações constantes neste Protocolo e demais normativas vigentes a respeito das medidas de prevenção da COVID- 19.

2 - Será autorizada a realização de eventos, a partir do dia 26/09/2020, com horário de funcionamento limitado até à 01h da madrugada, inclusive nos finais de semana, devendo observar a lotação máxima de **50%** da capacidade do local.

3 - Os estabelecimentos deverão garantir e exigir que todos os seus funcionários, fornecedores, prestadores de serviços e colaboradores, utilizem os equipamentos de proteção individual (EPIs), conforme determinado na legislação em vigor e as Recomendações expedidas pelo Ministério Público do Trabalho.

4 - O responsável pela organização do evento deve informar sobre o uso obrigatório por todos os participantes e convidados, devendo fornecer máscara descartável para os convidados que comparecerem sem a mesma, bem como disponibilizar local de descarte adequado, e a ampla oferta de Álcool gel para todos, realizando a aferição de temperatura corporal de todos na entrada do evento, com termômetro infravermelho.

5 - O evento deve ser realizado preferencialmente em área toda aberta e o espaço deverá possibilitar o distanciamento de 2m entre os convidados e colaboradores com sinalização no piso com direção única com fluxo de entrada e posicionamento em todos os ambientes. Caso seja necessário a utilização de ar condicionado, recomenda-se que se mantenha a circulação da ventilação natural, como forma de renovação do ar ambiente.

6 - As mãos deverão ser lavadas frequentemente por toda a equipe, em especial a de buffet, garçons, cozinheiros, recepcionistas e todo aquele que mantiver contato direto com os convidados.

7 - Fica obrigatória a utilização de luvas pela pessoa responsável pelo manuseio dos alimentos e utensílios utilizados para esse fim.

8 - A organização do evento deve fixar cartazes com orientações a respeito das medidas de prevenção e controle para a COVID-19 em pontos estratégicos e visíveis às pessoas, preferencialmente na entrada e nos banheiros. Também deve haver compartilhamento destas informações previamente a realização do evento por meio eletrônico como redes sociais, *WhatsApp*, e-mails, e outros meios eletrônicos.

9 - As pias destinadas a higiene das mãos devem estar abastecidas com os insumos necessários como sabonete líquido, papel toalha, álcool 70% e lixeira sem acionamento manual.

10 - O *buffet* deverá trabalhar com serviço volante, e as ilhas estacionadas de alimentos e bebidas, se houver, deverão cumprir os protocolos de higiene, mantendo um profissional para servir aos convidados, com disponibilização de talheres e guardanapos embalados individualmente, álcool gel **70%** em local visível e acessível, e demarcação nas filas mantendo o distanciamento mínimo de 2m (dois metros) entre as pessoas.

11 - Fica proibido o uso de bebedouro compartilhado.

12 - Os Espaços destinados à recreação ou acolhimento de crianças como espaço *kids*, brinquedotecas e similares, deverão ter a capacidade reduzida em **50%**, com higienização permanente.

13 - Recomendado que o uso de instrumentos musicais e microfone devem ser individuais. Esses devem ser desinfetados após cada uso com álcool **70%** e, se possível, envelopar com papel filme afim de facilitar o procedimento.

14 - A limpeza e desinfecção de ambientes, mobiliários equipamentos deve ser aumentada a depender do dimensionamento do local e do número de pessoas, especialmente os sanitários. Após o evento o local deve ser rigorosamente desinfetado principalmente nos locais frequentemente tocados, como bancos, maçanetas de portas, microfones entre outros, sempre com a utilização de produtos devidamente registrados na ANVISA.

15 - Recomendado que todos os ambientes fechados como cozinhas, sanitários e corredores, sejam mantidos constantemente abertos, arejados e ventilados, preferencialmente de forma natural. Caso o uso de aparelhos de ar condicionado seja necessário, os componentes do sistema de climatização como bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos, devem ser mantidos limpos de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a qualidade interna do ar.

16 - Recomendado organizar uma área de chegada para profissionais disponibilizando álcool em gel para higienização das mãos e medidas para higienização das solas do sapato como um borrifador com álcool **70%** ou tapete com desinfetante;

17 - Recomendado que todo o material e os equipamentos que entrarem nos eventos sejam previamente higienizados pelos fornecedores.

18 - O evento a ser realizado deve ser previamente cadastrado no link https://forms.gle/xyNH98UaYU6nPv2f9, preenchendo o termo de responsabilidade com todas as informações requeridas acerca do evento, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência.

19 - Os responsáveis pelos eventos devem seguir as recomendações acima com possibilidade de formular protocolos internos em acordo com diretrizes do Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde.

ANEXO II

DECRETO Nº 380 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro ser conhecedor da legislação sanitária em vigor e, em especial, dos procedimentos de prevenção à Covid-19. Declaro estar ciente de que a prestação de declaração falsa configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de sanções penais, sem exclusão das sanções administrativas e civis cabíveis. Declaro estar ciente da legislação referente ao funcionamento da atividade. Declaro que a atividade a ser exercida observará com rigor toda a legislação sanitária afeta, sobretudo, os regulamentos técnicos específicos editados pelo órgão sanitário municipal de Rio Bonito através do **PROTOCOLO PARA RETOMADA DE EVENTOS.** Declaro estar ciente da obrigação de apresentar, a qualquer tempo, toda a documentação exigida para o funcionamento da atividade e de prestar todas as informações referentes ao funcionamento do estabelecimento para assegurar os controles necessários a serem exercidos pelo órgão sanitário municipal. Declaro que me responsabilizo por providenciar, a qualquer tempo, todas as adequações necessárias ao perfeito atendimento das normas sanitárias. Declaro comprometer-me com a preservação das melhores condições higiênico-sanitárias de instalações, equipamentos, procedimentos e fluxos, notadamente, as boas práticas para o exercício da atividade e a adequada conservação dos produtos utilizados. Declaro comprometer-me com o exercício da atividade em plena observância aos requisitos indispensáveis à proteção e preservação da saúde individual e coletiva. Declaro estar ciente de que qualquer ação ou omissão em desacordo com as normas sanitárias, mesmo as de menor risco, frequência ou impacto, sujeitará o estabelecimento a sanções de natureza administrativa, civil e penal, sem prejuízo de medidas complementares, entre as quais a cassação do licenciamento sanitário do estabelecimento, a cassação do alvará de funcionamento e outras necessárias à cessação e punição da irregularidade.

Organizadora do Evento______________________________

CNPJ:______________________________

Endereço:______________________________

Telefone/e-mail:______________________________

Responsável:______________________________

RG e CPF do Responsável:______________________________

Data do Evento:______________________________

Local do Evento:______________________________

Capacidade total do local do evento:

Nº de Convidados: __________ Nº de Colaboradores: __________

Rio Bonito, ____ de ______________ de ________.

Assinatura do Responsável

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 061/2019

A Prefeitura Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, pelo seu Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna Público que fará realizar a licitação por Pregão Presencial nº 061/2019, Processo 6699/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para revitalização e manutenção do paisagismo da Praça Fonseca Portela – Centro - Rio Bonito/ RJ, com fornecimento de materiais. Propostas e Documentações serão recebidas e abertas no dia 08/10/2020 às 10:00 horas no Prédio do Centro Administrativo, Bloco B, sito à Rua Ramira Schueller nº 10 – Retiro Schueller – Rio Bonito – RJ. O Edital completo será obtido no endereço acima citado a partir de sua publicação ou no site da Prefeitura (www.riobonito.rj.gov.br). Custo do Edital: 01 (uma) resma de papel A4. Outras informações poderão ser obtidas também no endereço supra, ou pelo telefone (021) 2734-0276 Ramal 2015, diariamente das 10:00 às 16:00 horas.

Rio Bonito, 25 de setembro de 2020.

Marcio Munehar Kiuchi

Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO SEMPS Nº. 011/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO e C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - ME

Aquisição de itens e equipamentos de proteção individual. Processo nº. 3619/2020. Valor: R$ 38.069,30 (trinta e oito mil e sessenta e nove reais, e trinta centavos). Data da assinatura: 25/09/2020 - Prazo Contratual: 90 (noventa) dias.

Rio Bonito, 25 de setembro de 2020

Vinicius Carvalho da Silva

Secretário Municipal de Promoção Social

Mat.: 3318

ACÓRDÃO Nº 002/2020

PROCESSO Nº 546/2017 apensado aos processos n.º 8859/2016; 9501/2015 e 6074/2016.

SESSÃO REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2020.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1240/2016

A C Ó R D Ã O n.º 002/2020.

DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – ENQUADRAMENTO PREJUDICADO POR FALTA DE NORMA QUE GARANTIRIA O BENEFICIO DO SIMPLES NACIONAL. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - AUSÊNCIA DE ELEMENTOS FORMAIS E NECESSARIOS NA APLICABILIDADE DA INFRAÇÃO. MANTIDA EM PARTES A DECISÃO RECORRIDA. AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.

DEFERIDA a pretensão do Recorrente de ser cancelado auto de infração 1240/2016 referente a não CUMPRIMENTO da TIAF 015/2016. E MANTIDA a obrigação principal para recolhimento por segregação incorreta de receita. Decisão unânime. **RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO PARCIALMENTE.**

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Recorrente **VITRINE DO CELULAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** e Recorrida **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.**

ACORDAM os membros do Egrégio Conselho de Contribuintes do Município de Rio Bonito conhecer do recurso e, por unanimidade de votos, **NEGAR-LHE PARCIALMENTE**, nos termos do voto do Conselheiro relator.

Rio Bonito, 23 de setembro de 2020.

FERNANDA ALVES DA ROCHA

Presidente

GILBERTO PENSABEM PEREIRA

Conselheiro Relator

PREFEITURA NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito

LEI Nº 3542 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Torna obrigatório o uso de máscaras transparentes em 30% dos funcionários nos estabelecimentos que realizam atendimento presencial ao público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Torna-se obrigatório o uso de máscaras acessíveis (transparentes) em 30% dos funcionários nos estabelecimentos que realizem atendimento presencial ao público, com o intuito de facilitar a comunicação via leitura labial de pessoas com deficiência auditiva.

§1º. O uso das máscaras acessíveis (transparentes), será obrigatório, enquanto vigorar o decreto Municipal nº 13.566/2020.

§2º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar a confecção de máscaras (Face Shield) à Universidade Federal Fluminense no âmbito do Convênio de cooperação assinado com aquela instituição para suporte às ações contra a Covid-19, amparado pelo Decreto nº 13.506/2020, para uso em repartições públicas.

Art.2º. O descumprimento da Lei acarretará em advertência, multa e fechamento do estabelecimento.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 25 DE SETEMBRO DE 2020.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 180/2020 - AUTOR: LUIZ CARLOS GALLO DE FREITAS

DECRETO Nº 13.754/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R$ 123.247.646,61 (cento e vinte e três milhões, duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 25 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 25 DE SETEMBRO DE 2020.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 13.754/2020

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0900.4201	339008	100	24.699,50	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0146.0955	319011	100	60.687.295,36	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.271.0900.4106	319113	100	3.263.061,99	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.846.0900.0050	339046	100	2.865.539,81	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.846.0900.0050	339049	100	1.514.181,18	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	319013	219	2.406.112,30	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	339046	219	398.170,32	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	339049	219	226.581,83	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	319004	219	11.268.929,10	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	339047	219	112.639,27	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0955	319011	119	26.004.926,44	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0955	319004	119	14.423.570,31	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0955	319011	100	-	65.403.768,34
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.271.0900.4106	319013	100	-	2.980.957,50
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				119	-	40.428.496,75
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				219	-	14.404.432,02
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					123.247.646,61	123.247.646,61

NOTA:

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 119 – RECURSOS DE COVID

FONTE 219 – RECURSOS DO SUS DE COVID

Portarias

Port. nº 1181/2020 - Exonera, a pedido, **PLINIO COMTE LEITE BITTENCOURT** do cargo de Secretário Municipal, SM, da Secretaria Municipal do Governo.

Port. nº 1182/2020 - Exonera, a pedido, **MARIA DULCE REIS GALINDO** do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal do Governo.

Port. nº 1183/020 - Nomear, de acordo com o artigo 22, inciso II, da Lei nº 531, de 1 de janeiro de 1985, **JOSÉ GUILHERME DO VALE AZEVEDO** para exercer o carg isolado, de provimento em comissão, de Subsecretário, símbolo SS, do Quadr Permanente, da Secretaria Municipal do Governo, em vaga da exoneração de Mari Dulce Reis Galindo.

Port. nº 1184/2020 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/2020, **JORGE MIRANDA** do cargo de Assessor A, CC-1, da Coordenadoria de Combate a Exclusão Social – COBES, da Secretaria Municipal de Participação Social.

Port. nº 1185/2020 - Considera nomeado, a contar de 01/09/2020, **WAGNER QUEIROZ DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Coordenadoria de Combate a Exclusão Social – COBES, da Secretaria Municipal de Participação Social, em vaga decorrente da exoneração de JORGE MIRANDA, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1186/2020 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/2020, **LUCAS DE GREGÓRIO JASBICK** do cargo de Assessor B, CC-2, da Coordenadoria de Combate a Exclusão Social – COBES, da Secretaria Municipal de Participação Social.

Port. nº 1187/2020 - Considera nomeado, a contar de 01/09/2020, **ROGÉRIO PEREIRA** para exercer o cargo de Assessor B,CC-2, da Coordenadoria de Combate a Exclusão Social – COBES, da Secretaria Municipal de Participação Social, em vaga decorrente da exoneração de Lucas de Gregório Jasbick, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1188/2020 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/2020, **MARCOS VINICIUS CABRAL CAMELLO** do cargo de Assessor C, CC-3, da Coordenadoria de Combate a Exclusão Social – COBES, da Secretaria Municipal de Participação Social.

Port. nº 1189/2020 - Considera nomeado, a contar de 01/09/2020, **ROBSON DE CASTRO VIDAL** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Coordenadoria de Combate a Exclusão Social – COBES, da Secretaria Municipal de Participação Social, em vaga decorrente da exoneração de Marcos Vinicius Cabral Camello, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1190/2020 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/202l **EVERTON LOUZADA COELHO** do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretari Municipal de Fazenda.

Port. nº 1191/2020 - Considerar nomeado, a contar de 01/09/2020, **MARCOS SILVA DUARTE** para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Everton Louzada Coelho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Corrigenda

Na Port. nº 1168/2020, publicada em 23/09/2020, onde se lê: Cristiane Peçanha Eleterio, leia-se: Cristiane Peçanha Eleterio Cotrim

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Ato do Secretário

PORTARIA Nº 01/2020 – SEMPAS/CEPPIR

O Secretário Municipal de Participação Social, no uso e gozo de suas atribuições legais, resolve:

Designar, de acordo com o Decreto 11.598/2014 para compor o **Comitê Técnico da Saúde da População Negra** os seguintes membros:

Representando a **Secretaria Municipal de Saúde (SMS):**

Nelma Luci Raimundo Azevedo de Oliveira;

Representando a **Fundação Municipal de Saúde (FMS):**

Cecília Santos da Silva

Representando o **Conselho Municipal de Saúde (CMS):**

Mariana Ribeiro Vieira dos Santos

Maria Ivone dos Santos Suppo

Joaquim Jorge da Silva

Representando a **Universidade Federal Fluminense (UFF):**

Regina Fernandes Flausino

Representando o **Conselho da Igualdade Racial (COMPIR):**

Maria Luiza de Andrade

Heloisa Carla Pereira da Conceição

Thais da Cruz Amaral

Representando a **Coordenadoria da Igualdade Racial (CEPPIR):**

Celecina Rodrigues dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia e o Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói tornam público o resultado dos recursos impetrados pelas Instituições Privadas de Ensino não habilitadas na publicação do dia 16/09/2020 para o Chamamento Público, com base na lei 8666/93, Edital Conjunto 004/2020 para credenciamento de Instituições Particulares de Ensino ao Programa Escola Parceira.

INSTITUIÇÕES HABILITADAS APÓS RECURSO:

Centro Educacional A.D.S.

Centro Educacional Durvalina Knupp Ltda

Centro Educacional Marins Miranda

Centro Educacional Monteiro Ltda

Centro Educacional Reis Ltda

Instituto São Bento de Niterói Ltda

Jardim Escola Primeiros Passos Ltda

Sociedade Educacional Cantinho da Alegria Ltda-ME

INSTITUIÇÕES NÃO HABILITADAS APÓS PRAZO DE RECURSO:

Centro de Ensino Integrado Rabello Amim Ltda

Colégio Sala de Educar Ltda-ME

Escola Cultural Mosaico Eireli

Escolinha da Tia Suzana Ltda

Espaço Aberto Educação Infantil Ltda

ETAF – Escola Técnica Asas para o Futuro Ltda-ME

Instituto de Educação Aplicada Teresa de Lisieux

Instituto de Paula de Ensino Ltda-ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECONSER

Despacho da Secretária

EXTRATO Nº 129/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa DIEGO MACHADO BARRETO 11616238763. OBJETO: Serviço de manutenção no caminhão basculante VW24220, placa LTP3343, com reparo de bomba e bico injetores, turbina com limpeza de intercooler, tomada de força com trocas de peças e de filtro de ar e selenóide. VALOR:R$10.400,00. Proc.nº040/001483/2020. DATA: 14/09/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

Considerando o disposto no art. 26 da Portaria SMC 04/2020, publicada em 16 de setembro de 2020, a Comissão de Acompanhamento e Execução do Auxílio Emergencial a Espaços Artísticos e Culturais, será constituída pelos seguintes Servidores, indicados pelo Secretário Municipal das Culturas (SMC) e pela Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão (SEPLAG):

Titulares:

KATHERINE NUNES DE AZEVEDO - matrícula: 1244.655-0

CARLA PEREIRA DE MELO CAMPOS - matrícula: 1238.975-0

BRUNO CONCEIÇÃO DA SILVA - matrícula: 1710869

Suplentes:

VALÉRIA AUGUSTA BRAGA - matrícula: 1242.158-2

JÚLIA CORRÊA PACHECO GITSIN - matrícula: 171022

LUCIANA MORENA OLIVEIRA DE SOUZA - matrícula: 170182

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 23/2020/SMU/SST.

FICAM PROIBIDOS OS PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE NA PRAIA DE ITAIPU ENQUANTO DURAR AS MEDIDAS SANITARIAS CONTRA O CORONAVÍRUS – COVID 19, DE PRECAUSÕES DE AGLOMERAÇÕES NO MUNICIPIO DE NITERÓI.

Considerando o momento de PANDEMIA do CORONAVÍRUS - COVID 19 e o aumento da circulação de pessoas com a retomada gradual das atividades econômicas no Município de Niterói;

Considerando ainda que não foi liberada a reabertura das Praias da Região Oceânica por conta do contágio evidente em grupos em aglomerações como ocorrem nas praias;

Considerando que é dever do Poder Publico priorizar a vida e saúde de seus munícipes e ainda evitar o retorno no auto índice de contágios pelo COVID 19, o Secretário de Urbanismo e Mobilidade em conjunto com o Subsecretário de Transportes RESOLVEM:

Art. 1º- - Fica proibido o ponto de embarque e desembarque das linhas Municipais 38 A, 52, OC2 da consorciada Transoceânica e as linhas Intermunicipais 770 (Viação Pendotiba s.a) e 537 (Viação Nossa Senhora do Amparo), na Praia de Itaipu nos finais de semana e dias de feriados até às 16 horas.

Art. 2º - As linhas indicadas no parágrafo anterior deverão seguir a Estrada Francisco da Cruz Nunes até a 82ª Delegacia Policial em Itaipu - para embarque e desembarque de passageiros, apenas nos finais de semana e dias de feriados, respeitando o horário acima mencionado (16 horas).

Art. 3º - Esta Portaria SUBSTITUI a Portaria SMU nº 023/2020 de 18/09/2020, visando propiciar maior comodidade aos moradores daquele bairro.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO – SEPLAG

EXTRATO Nº040/2020

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato 002/2018; **OBJETO**: Prorrogação do

prazo de vigência do contrato 02/2018, relativo à prestação de serviços contínuos de leitura e reconhecimento de placas de veículos automotores, com sistema de análises e inteligência. Processo nº190000364/2018; **PARTES**: O Município de Niterói, tendo como unidade gestora a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão – SEPLAG, e por outro lado a empresa 7LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI– CNPJ nº 07.335.857/0001-08; **PRAZO**: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses; **VALOR DO TERMO ADITIVO**: R$ 1.658.268,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais); **VERBA**: Programa de Trabalho nº: 23.01.04.122.0145.4191. Natureza de Despesa nº 3.3.90.40, Fonte nº 138. Empenho nº 1340; **FUNDAMENTO:** Lei federal 8666/93 e demais terminações legais que versem sobre; **DATA DA ASSINATURA**: **14 de setembro de 2020**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Presidente

Portaria FME nº 582/2020

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 15/08/2020, a servidora **Isabella Lazelloti D. Vieira**, Diretora Adjunta, da NAEI Ângela Fernandes, para responder pela Direção Geral da referida UMEI, em substituição a **Mariângela Fernandes de Oliveira**, durante o período de licença para candidatura eleitoral da mesma.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

RESOLVE:

Considerar Nomeados para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista aprovação no VI CONCURSO PÚBLICO DA FME, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 01/02/2017, republicada em 18/02/2017:

Professor I - a contar de 22 de setembro de 2020.

Portaria FME/541/2020 – **Natalia Beatriz Santos Lima**, matricula nº 11238.001-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/542/2020 – **Marcia Cristina Guimaraes Carvalho**, matricula nº 11238.001-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Eliza Dias Moreira Leal, matricula 112285765.

Portaria FME/543/2020 – **Ana Paula Mattos da Costa Vieira**, matricula nº 11238.001-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Merendeiro - a contar de 22 de setembro de 2020.

Portaria FME/544/2020 – **Elaine Cristina Muniz Rodrigues**, matricula nº 11238.001-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente do Falecimento de Angela Regina Duarte Ferreira, matricula 112374379.

Portaria FME/545/2020 – **Marta Vieira de Farias Souza**, matricula nº 11238.001-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente do Falecimento de Enir Mendonca Poubel, matricula 112372142.

Auxiliar de Portaria - a contar de 22 de setembro de 2020.

Portaria FME/546/2020 – **Paulo Ricardo Messias Barbosa**, matricula nº 11238.001-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 2307/2006.

Portaria FME/547/2020 – **Marcos Alexandre Conceicao Martins**, matricula nº 11238.001-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Rodrigo Vianna Garofle, matricula 112367472.

Portaria FME/547/2020 – **Bruno Godoy Segaloti Alves**, matricula nº 11238.001-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 2307/2006.

Agente de Coordenação de Turno - a contar de 22 de setembro de 2020.

Portaria FME/549/2020 – **Evellin Valadares Carvalho Oliveira**, matricula nº 11238.002-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/550/2020 – **Ana Paula Ferreira de Souza**, matricula nº 11238.002-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente do Falecimento de Eduardo Menezes Taveira Magalhaes, matricula 112367613.

Portaria FME/551/2020 – **Michele Fonseca Zephiro**, matricula nº 11238.002-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Ana Claudia Silveira de Carvalho, matricula 112356285.

Agente de Administração Educacional - a contar de 22 de setembro de 2020.

Portaria FME/552/2020 – **Karine Gomes Santos da Silva**, matricula nº 11238.002-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Catia Regina Garcia Soares, matricula 112348035.

Portaria FME/553/2020 – **Graziella Lima Marinho Velasco**, matricula nº 11238.002-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente.

HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO Nº06/2020

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e sua equipe de apoio, adjudicando e homologando o certame supracitado tendo por objeto a contratação de empresa especializa em serviços de engenharia para fornecimento e substituição de transformador de 225 kva da Escola Municipal Mestra Fininha pertencente a Rede Municipal de Educação de Niterói- FME, conforme preconizado no Art. 22, § 3º da Lei nº8.666/93, à empresa: **RSD 3000 SERVIÇOS E MANUNTEÇÃO LTDA CNPJ nº 11.533.285/0001-42**, no valor Global de **R$94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS)**. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.361.0135-4070, Código de Despesa nº33390-30, Fonte 138 Reduzido 13265. Processo nº210/3527/2020.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº07/2020

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando e homologando do Pregão Presencial nº07/2020, em favor da Licitante: **100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA CNPJ:04.168.271/0002-92**, no valor total do item de R$37.136,00 (trinta e sete mil e cento e trinta e seis reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.122.0148-7777 Reduzido 13462, Código de Despesa nº33390-30, Fonte 100. Processo Administrativo: 210/2612/2020.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2020

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando e homologando do Pregão Presencial nº08/2020, em favor da Licitante: **100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA CNPJ:04.168.271/0002-92**, para o Item 2 – Protetor Facial (Face Shield), no valor total do item de R$31.401,90 (trinta e um mil e quatrocentos e um reais e noventa centvos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.122.0148-7777 Reduzido 13462, Código de Despesa nº33390-30, Fonte 100. Processo Administrativo: 210/2649/2020.

CPL/EQUIPE DO PREGÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 08/2020

O Pregoeiro, no uso de suas atribuição, declara FRACASSADO o ITEM 1 – Luva Descartável do Pregão supra.

CPL/EQUIPE DO PREGÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 08/2020

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 02 de Outubro de 2020, às 10:30h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a aquisição Equipamentos de Segurança (EPI) o ITEM 1 – Luva Descartável, para atender a demanda das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói para maior segurança durante o retorno das aulas, como medida de prevenção ao contagio e enfretamento da propagação da COVID-19/SARS/CoV-2. O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico http://www.educacaoniteroi.com.br, e com envio do recibo de retirada para o e-mail: pregao@educacao.niteroi.rj.gov.br.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA FMS/FGA nº 250/2020

Dispõe sobre a definição do Grupo Técnico para a construção da linha de cuidado para Acidente Vascular Cerebral da Rede de Atenção em Saúde Niterói e sobre a implantação do Centro de Atendimento de Urgência aos pacientes com Acidente Vascular Cerebral no Hospital Municipal Carlos Tortelly

CONSIDERANDO que cada 6 segundos uma pessoa morre por Acidente Vascular Cerebral (AVC) doença que atinge 1/6 da população mundial, e que é também a segunda maior causa de morte e principal causa de incapacidade no mundo;

CONSIDERANDO que o Brasil apresenta quarta maior taxa de mortalidade por AVC da América Latina e Caribe e que está em segundo lugar entre as principais causas de morte no Brasil, atrás apenas, dos óbitos por doenças cardíacas isquêmicas e que a maioria dos casos pode ser prevenido;

CONSIDERANDO as informações do DATASUS, de 2005 a 2009 em que foram registradas no Brasil cerca de 170.000 internações/ano por AVC, representando um percentual em torno de 17%. Em 2009 o AVC representou 1,5% das 11. 509 internações hospitalares registradas no SUS, considerada também a maior causa de internação hospitalar;

CONSIDERANDO que a maior parte dos sobreviventes necessitam de reabilitação para as sequelas neurológicas, onde aproximadamente 70% não retornam ao trabalho e 30% necessitam de auxílio para caminhar;

CONSIDERANDO que na rede de atenção à saúde de Niterói, o Hospital Municipal Carlos Tortelly e a Unidade de Pronto Atendimento Mário Monteiro são os estabelecimentos de saúde com maior expressão no tratamento de AVC no município, somando em 2018 cerca de 8.706 atendimentos;

CONSIDERANDO a construção de um cuidado integral e coordenado para os munícipes, destacando a multiplicidade do processo saúde-doença, principalmente na atenção quanto aos seus determinantes e condicionantes, e a intervenção em toda a cadeia de produção de saúde, desde a promoção, prevenção, vigilância, assistência até a reabilitação.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1600, de 7 de julho de 2011 que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a Portaria nº 2436, de 21 de setembro de 2017 que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Portaria nº 665/GM/MS, de 12 de abril de 2012, que dispõe sobre os critérios de habilitação dos estabelecimentos hospitalares como Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC), no âmbito do SUS, institui o respectivo incentivo financeiro e aprova a Linha de Cuidados em AVC;

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Criar um Grupo Técnico para a construção da linha de cuidado para o Acidente Vascular Cerebral na Rede de Atenção em Saúde do Município de Niterói.

Art.2º Adequar o Hospital Municipal Carlos Tortelly para que se transforme em uma Unidade de Atendimento de Urgência Tipo I, conforme a portaria nº 800, de 17 de junho de 2015, que dispõe sobre os critérios de habilitação dos estabelecimentos hospitalares, como "**Centro de Atendimento de Urgência aos pacientes com Acidente Vascular Cerebral**", com capacidade para realização do atendimento geral e terapia trombolítica;

Art. 3º Instituir adequada retaguarda ambulatorial para a assistência sequencial após a alta hospitalar, com reabilitação, acompanhamento na atenção especializada e básica, cuidados domiciliares e reintegração social e ao trabalho dos indivíduos com AVC.

Art. 4º Compõem o Grupo Técnico multidisciplinar e de representação de toda a rede de saúde do município Niterói os seguintes membros:

- Ubiratan Moreira Ramos – Diretor do HMCT
- Guilherme P. Abrahão – Professor Assistente da Universidade Federal Fluminense;
- Miriam Ribeiro Conceição – FGA
- Gilson Luiz de Andrade – Coordenador da ASPLAN
- Itamar Tavares de Souza Mello - Técnica da ASPLAN
- Márcia Claudia Ribeiro Dias – VIPAHE
- Vinicius Mendes da Fonseca Lima- VIPACAF
- Roberta de Andrade Paula Saldanha – CREG
- Analice Silva Martins – DESUM
-Georgia Ribeiro de Mascarenhas - PMF
- Maria Auxiliadora Coutinho Figueiredo – SAMU

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
PROCESSO Nº 200/18022/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 171/2020
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº **171/2020**, que visa a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO REAGENTES PARA DOSAGENS DE HORMÔNIOS E MARCADORES TUMORAIS, INCLUINDO A COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS, EM REGIME DE COMODATO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, durante o período de 12 meses**, adjudicando empresa: **ADB LINE – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 04.624.285/0001-92** pelo valor total de **R$ 813.680,00 (OITOCENTOS E TREZE MIL , SEICENTOS E OITENTA REAIS)**, com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital). **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/18022/2019.**

EXTRATO DE ATA Nº 16/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº **171/2020**, Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO REAGENTES PARA DOSAGENS DE HORMÔNIOS E MARCADORES TUMORAIS, INCLUINDO A COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS, EM REGIME DE COMODATO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, durante o período de 12 meses.** Processo nº **200/18022/2019**, Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico – **SRP nº 171/2020**, Total de Fornecedores Registrados: **01(um).** A Vigência da Ata será de **12 (doze)** meses a partir da data de sua publicação, no valor total de **R$ R$ 813.680,00 (OITOCENTOS E TREZE MIL, SEICENTOS E OITENTA REAIS)** Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br.

PORTARIA FMS/FGA nº 209 /2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, **Processo 200/18022/2019**, do **Pregão SRP 171/2020**, cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO REAGENTES PARA DOSAGENS DE HORMÔNIOS E MARCADORES TUMORAIS, INCLUINDO A COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS, EM REGIME DE COMODATO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, durante o período de 12 meses**, para atender à demanda da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Art. 2º - Nome do Titular: Claudia Nascimento de Oliveira – Chefe do Serviço Administrativo do LMV - mat. FMS: 436.185-3

Art. 3º - Substituto: Maria de Fátima dos Santos Pacheco – mat. FMS:436.993-0

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
PROCESSO Nº 200/00482/19 – PREGÃO 10/2020
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial **SRP nº 10/2020**, que visa a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE AGULHAS DE INSULINA PARA USO EM CANETA DE ANÁLOGOS DE INSULINA, DESTINADAS AO CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAIS EM FACE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI**, com valor total de **R$ 79.853,20** (setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), adjudicando a(s) empresa(s): **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, CNPJ nº 21.551.379/0008-74**, valor total de **R$ 263.950,00** (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta reais), adjudicando a(s) empresa(s): **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.343.029/0001-90** e valor total de **R$ 123.050,00** (cento e vinte e três mil e cinquenta reais), adjudicando a(s) empresa(s): **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 25.725.813/0001-70**, pelo valor total de **R$ 466.853,20** (quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e Três reais e vinte centavos), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/00482/2019.**

EXTRATO DE ATA Nº 15/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº **23/2020**, Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE AGULHAS DE INSULINA PARA USO EM CANETA DE ANÁLOGOS DE INSULINA, DESTINADAS AO CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAIS EM FACE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI**. Processo nº **200/00482/2020**, Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico – **SRP nº 10/2020**, Total de Fornecedores Registrados: **03 (três).** A Vigência da Ata será de **12 (doze)** meses a partir da data de sua publicação, no valor total de **R$ 466.853,20** (quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e Três reais e vinte centavos). Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br.

PORTARIA FMS/FGA nº 215/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, **Processo 200/00482/2019** do **Pregão SRP 10/2020**, cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE AGULHAS DE INSULINA PARA USO EM CANETA DE ANÁLOGOS DE INSULINA, DESTINADAS AO CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAIS EM FACE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI**, para atender à demanda da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Art. 2º - Nome do Titular: Marcelo Kropf Santos Fermam – mat: 436.855

Art. 3º - Suplentes: Ana Paula dos Reis Mello Soares Pires – mat:1109845 e Monica Andrea Lopes Borges Codeço Pinto – mat: 124.507-60

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Errata nº 002/2020

Onde se lê: **Portaria nº 003/2020** - Substituição de Conselheiros no Conselho Municipal de Saúde de Niterói – Segmento Governo

O Conselho Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e considerando caráter permanente, deliberativo e fiscalizador dos Conselhos de Saúde conferidas pela Lei nº 1085 e pelo Regimento Interno.

Resolve:

Art.1º - Designar a contar de 16/09/2020, como membro Suplente, do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, Representante do Governo, Gilson Luiz de Andrade, em substituição a Renata Pascoal Freire

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor após a sua publicação.

Leia-se: **Portaria nº 004/2020 - Substituição de Conselheiros no Conselho Municipal de Saúde de Niterói – Segmento Governo**

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO N.º: 017/2020

INSTRUMENTO: Contrato FeSaúde n.º 010/2020

PARTES: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e JOIN21 Serviços Empresariais LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de processamento de folha de pagamento dos funcionários da Fundação Estatal de Saúde de Niterói.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: O valor total estimado do contrato é de R$ 49.560,00 (quarenta e nove mil e quinhentos e sessenta reais).

VERBA: Natureza das Despesas: 4.2.1.007.0007 – Serviço de Folha de Pagamento.

FUNDAMENTO: Art. 24, II, da Lei n.º 8.666, de 1993, bem como o processo administrativo n.º 720/062/2020

ASSINATURA: 18 de setembro de 2020

NITERÓI PREV.
Atos da Presidência

PROCESSO Nº 310/000472/2020 - **INDEFERIDO.**

NITERÓI – EMPRESA DE LAZER E TURISMO S.A. – NELTUR

PORTARIA Nº 140/2020 - Dispensar, a contar de 01.09.2020 – ANA CRISTINA PIRES - da Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Finanças.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN
Despacho do Presidente
PUBLICAÇÃO
AVISO DO PREGÃO Nº 06/2020 - PROCESSO Nº 520/000118/20
ADIAMENTO

Informamos que o Pregão Presencial Nº 06/20 – Processo Nº 520/000118/2020 – Aquisição de Sacos Plásticos, agendado para o dia 29 de setembro de 2020, às 11:00h, em face do Pedido de Impugnação da empresa PISOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI., fica adiado para o dia 05 de outubro de 2020, às 11 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA
Ato do Presidente

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 103/2019; **PARTES**: EMUSA e GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA; **OBJETO**: alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa do objeto, conforme solicitação contida no processo nº 510001448/2020; **VALOR**: Fica o valor contratual acrescido em R$ 244.623,39 (duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos), correspondendo a 22,03% do valor total do contrato; **RECURSOS** - As despesas decorrentes deste termo, correrão à conta do PT 1051.15.182.0010.3008, ND 4.4.90.51.00 e FT 138, do orçamento da EMUSA para este exercício; **FUNDAMENTO**: art. 58, I, c/c o art. 65, I, "b" e a parte inicial do seu §1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93.; **DATA**: 16/09/2020. – Presidente da EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 44/2019; PARTES: EMUSA e ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor contratual, conforme solicitação contida no processo nº 510002216/2020; PRAZO: Fica o prazo contratual estipulado na cláusula segunda do contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses a contar de 01/08/2020; VALOR: O valor global do termo aditivo será de R$18.094.013,58 (dezoito milhões noventa e quatro mil, treze reais e cinquenta e oito centavos); RECURSOS: As despesas decorrentes deste termo correrão a conta do PT 1051.04.122.0001.4191, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00, Fonte 138; FUNDAMENTO: art. 57, II, e seu §2º, C/C art. 58, I, ambos da Lei nº 8666/93; DATA: 31/07/2020. – Presidente da EMUSA.

ATO DA CPL
ADIAMENTO *"sine die"*
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 09/2020

FICA ADIADO "*SINE DIE*" a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 09/2020**, Processo nº. 510001158/2020, tendo como objeto, a contratação de empresa para obras de drenagem e pavimentação de logradouros do Bairro Engenho do Mato" que seria realizado dia 30/09/2020, por determinação do TCE-RJ. Niterói, 25 de setembro de 2020. Presidente da CPL.

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2020
Proc. **040003193/2019**

OBJETO: A *contratação de empresa para obras de revitalização e adequação das calçadas do centro de Niterói (Projeto calçada livre), nesta cidade;* **DATA, HORA E LOCAL**: Dia 29/10/2020, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO**: 24 (vinte e quatro) meses; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **VALOR**: O valor máximo estimado de R$ 66.554.640,48 (sessenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos); **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.emusa.niteroi.rj.gov.br) ou mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 25 de setembro de 2020. Presidente da CPL.

CORRIGENDA

Na publicação datada de **26 de março de 2020**, referente à **(HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2020)**, Onde se lê: **Quinhentos e setenta e Um Mil, Vinte e Um Reais e Setenta e Oito Centavos, Leia-se: Quinhentos e Setenta e Oito Mil, Vinte e Um Reais e Setenta e Oito Centavos.**

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
CNPJ 33.050.071/0001-58
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Concessionária Ampla Energia e Serviços S/A, estabelecida com sede na Praça Leoni Ramos nº 1, Bairro São Domingos, CEP: 24.210-205, Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade da Prefeitura Municipal de Niterói - SMARHS, através do processo 250/000536/2020, a Licença Ambiental Municipal de Instalação LAM-I nº 028/2020, com validade até 01 de setembro de 2023, para a implantação de rede elétrica de média tensão de acordo com ação judicial no 0015454-10.2003.8.19.0002, em Unidade de Conservação - Parque Natural Municipal de Niterói - PARNIT, no seguinte local: Estrada da Viração, s/nº, São Francisco, Niterói, RJ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO :

Grces. Conjunto Araribóia, com sua sede provisória na av. Lúcio Tomé feiteira, 151, Vila Lage. Convoca para leitura de minuta do estatuto, ata , eleição de presidente, para o quadriênio 2020/2024.

CARLOS HENRIQUE DA ROCHA VIANNA

Justiça mantém obrigação para Flordelis usar tornozeleira eletrônica

A Justiça do Rio de Janeiro manteve a obrigação da deputada federal Flordelis em usar tornozeleira eletrônica. A decisão, publicada na quinta-feira (24), pelo desembargador Celso Ferreira Filho, foi divulgada na sexta-feira (25).

A defesa de Flordelis pleiteava, através de habeas corpus, que ela não fosse obrigada a usar tornozeleira, alegando que a deputada estaria submetida a constrangimento ilegal, sendo ré primária e que, além disso, já havia sido decretado o seu recolhimento noturno. Também argumentaram que Flordelis já havia entregue o seu passaporte.

Os advogados pleitearam ainda, no mérito, que ela fosse liberada de todas as medidas cautelares impostas e que a questão fosse levada à apreciação da Câmara dos Deputados, que decidiria sobre a possibilidade de aplicação de medidas cautelares diversas da prisão. A deputada tem imunidade parlamentar e não pode ser presa, a não ser em flagrante delito.

O desembargador, contudo, não acolheu as razões da defesa, e resolveu manter a obrigação da parlamentar utilizar tornozeleira eletrônica.

DEFESA da deputada alegou constrangimento ilegal

"Como discorrido neste aresto, o Poder Judiciário estadual é competente para decretar medidas cautelares diversas da prisão, tanto em substituição à prisão em flagrante delito quanto em graves e excepcionais circunstâncias, desde que não impossibilitem o pleno e regular exercício do mandato parlamentar, como no caso dos autos, não havendo sido expedido mandado de prisão em desfavor da ré. Portanto, ausentes os requisitos autorizadores da concessão do pleito liminar, tenho por indeferilo", decidiu Ferreira Filho.

A deputada é acusada e ter participado da morte de seu marido, pastor Anderson do Carmo, com a colaboração de outros filhos. O crime aconteceu no dia 16 de junho de 2019, quando ela e Anderson recém haviam chegado em casa, em Niterói.

IBGE: 3,4 MILHÕES DE PESSOAS ESTAVAM AFASTADAS DO TRABALHO EM SETEMBRO

A população ocupada entre 30 de agosto a 5 de setembro foi estimada em 82,3 milhões, desse total, 4,2% ou cerca de 3,4 milhões estavam afastados do trabalho devido ao distanciamento social. No período anterior tinha sido 4,4% ou 3,6 milhões de pessoas e bem abaixo da primeira semana da pesquisa, de 3 a 9 de maio quando era 19,8%, quando eram 16,6 milhões. Os dados fazem parte da Pnad Covid19 semanal foram divulgados hoje (25) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A pesquisa mostrou estabilidade em diversos aspectos. A população ocupada e não afastada do trabalho foi estimada em 76,8 milhões de pessoas na semana anterior eram 76,1 milhões). No entanto, representa aumento frente a semana de 3 a 9 de maio (63,9 milhões). Entre essas pessoas, 8,3 milhões ou 10,8% trabalhavam remotamente.

A pesquisa indicou que o contingente é estável frente a semana anterior quando o total de pessoas era 8,3 milhões e o percentual 10,9%. Já em relação à semana de 3 a 9 de maio houve estabilidade em números absolutos (8,6 milhões) e queda no percentual (13,4%). O nível de ocupação (48,3%) foi mais um que ficou estável frente a semana anterior (48,3%), mas, neste caso, houve recuo em relação à semana de 3 a 9 de maio (49,4%).

A população desocupada nesse período ficou em 13,0 milhões de pessoas, o que significa estabilidade na comparação com a semana anterior, quando registrou 13,7 milhões de pessoas, mas representou alta em relação à semana de 3 a 9 de maio. Lá eram 9,8 milhões de pessoas. Com o resultado, a taxa de desocupação também ficou estável (13,7%) de 30 de agosto a 5 de setembro se comparada à semana anterior (14,3%) e, novamente, elevação frente a primeira semana de maio (10,5%).

A população ocupada foi estimada em 82,3 milhões na semana de 30 de agosto a 5 de setembro e ficou estável também em relação à semana anterior (82,2 milhões de pessoas), mas houve queda na comparação ao período de 3 a 9 de maio (83,9 milhões de pessoas).

A taxa de informalidade aproximada (34,6%) foi pouco acima da semana anterior (34,0%) e menor do que a registrada entre 3 e 9 de maio (35,7%).

FORÇA DE TRABALHO

A população fora da força de trabalho, a que não estava trabalhando nem procurava por trabalho era de 75,0 milhões de pessoas, mantendo a estabilidade se comparado ao período semana anterior (74,4 milhões) e, também, frente à semana de 3 a 9 de maio (76,2 milhões). Entre essas pessoas, cerca de 27,3 milhões (ou 36,4% da população fora da força de trabalho), disseram que gostariam de trabalhar. Isso representa estabilidade ante a semana anterior (26,7 milhões ou 35,8%) e à semana de 3 a 9 de maio (27,1 milhões ou 35,5%).

A pandemia ou a falta de uma ocupação na localidade em que moravam foram os motivos para cerca de 17,1 milhões de pessoas fora da força que gostariam de trabalhar e não procuraram trabalho. Conforme a pesquisa, elas correspondiam a 22,8% das pessoas fora da força. Essa foi mais uma estabilidade registrada na comparação com a semana anterior (16,8 milhões ou 22,6%), mas diminuiu frente a semana de 3 a 9 de maio (19,1 milhões ou 25,1%).

ISOLAMENTO

De acordo com a pesquisa, cerca de 86,4 milhões de pessoas ficaram em casa e só saíram por necessidade básica na primeira semana de setembro, isso corresponde a 40,9% da população. O resultado é de queda ante a semana anterior (88,6 milhões ou 41,9% da população). Já os que ficaram rigorosamente isolados (17,7% ou 37,3 milhões) caiu em relação à semana anterior (18,4% ou 38,9 milhões). O contingente dos que não fizeram restrição (2,8% ou 5,9 milhões) subiu na comparação à semana anterior (2,4% ou 5,0 milhões). O número dos que reduziram contato mas continuaram saindo de casa e/ou recebendo visitas (80,7 milhões ou 38,2%) teve alta em relação ao período anterior (77,1 milhões ou 36,5%).

ESTUDANTES

Entre 30 de agosto a 5 de setembro, 7,3 milhões não tiveram atividades escolares entre os 46,0 milhões de estudantes do país de 6 a 29 anos, que frequentavam escolas ou universidades. Não houve muita mudança em relação à semana anterior (7,2 milhões ou 15,8% dos estudantes), mas caiu em relação à semana de 28 de junho a 4 de julho (9,0 milhões ou 20,0% dos estudantes).

Já nos 38,0 milhões de estudantes que tiveram atividades escolares na primeira semana de setembro, 25,0 milhões (ou 65,6%) tiveram atividades em cinco dias da semana, mantendo estabilidade frente a semana anterior (24,8 milhões, ou 66,3%). "Tiveram atividades para realizar em casa on line ou de alguma outra forma", pontuou.

SAÚDE

O número de pessoas com algum sintoma de síndrome gripal caiu de 11,3 milhões (ou 5,3% da população) para 9,9 milhões de pessoas (ou 4,7%) entre os dois períodos. No período, segundo a PNAD COVID19, 9,9 milhões de pessoas (ou 4,7% da população do país) apresentavam pelo menos um dos 12 sintomas associados à síndrome gripal investigados pela pesquisa, como febre, tosse, dor de garganta, dificuldade para respirar, dor de cabeça, dor no peito, náusea, nariz entupido ou escorrendo, fadiga, dor nos olhos, perda de olfato ou paladar e dor muscular. O total significa recuo frente a semana anterior (11,3 milhões ou 5,3% da população do país) e também frente a semana de 3 a 9 de maio (26,8 milhões ou 12,7%).

Cerca de 2,4 milhões de pessoas (ou 24,5% daqueles que apresentaram algum sintoma) buscaram atendimento em postos de saúde, equipe de saúde da família, UPA, Pronto Socorro ou Hospital do SUS ou, ainda, ambulatório /consultório, pronto socorro ou hospital privado.

Niterói terá Campanha de Vacinação Antirrábica Animal em outubro

Ação será ao longo do mês, a cada sábado em uma região diferente e haverá um posto drive-thru

Divulgação

AS VACINAS serão aplicadas sempre aos sábados, de 8h às 14h, em uma das quatro regiões da cidade de cada vez

A Secretaria de Saúde de Niterói realizará, ao longo do mês de outubro, a Campanha de Vacinação Antirrábica Animal 2020. As vacinas serão aplicadas sempre aos sábados, de 8h às 14h, em uma das quatro regiões da cidade de cada vez. A primeira a receber a campanha, no dia 3 de outubro será a região de Pendotiba. No sábado seguinte (10), a vacinação será na Zona Norte. No dia 24, a Região das Praias da Baía realiza a vacinação. A campanha será encerrada na Região Oceânica, no dia 31. Ao todo, serão 60 postos fixos, além de um esquema drive-thru, espalhados pela cidade à espera de cães e gatos, machos e fêmeas, a partir dos três meses de idade. A vacina é segura e não tem contraindicações.

O posto de vacinação drive-thru funcionará nos quatro sábados de outubro no caminho do Teatro Popular (atrás do terminal João Goulart), no Centro, no mesmo horário dos postos de vacinação, das 8h às 14h.

O chefe do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), o veterinário Fábio Villas Boas, lembra que todos os pontos de vacinação seguirão os protocolos de segurança contra a disseminação do novo coronavírus.

"A vacinação vai ocorrer em espaços arejados e os funcionários do posto de vacinação estarão usando todos os equipamentos de proteção individual preconizados para a sua segurança. Além disso, é importante que apenas uma pessoa, usando máscara, leve o animal para evitar aglomerações. Também optamos por um drive-thru que vai colaborar com essas medidas de segurança", destacou o veterinário.

Os cães que serão vacinados devem ser conduzidos por coleiras, e os animais de grande porte, deverão ser levados também com focinheiras. Já os gatos devem ser levados em caixas de transporte ou dentro de algum tipo de bolsa, uma vez que eles se estressam facilmente e podem fugir e ferir as pessoas.

A pessoa que for conduzir um animal para vacinar deve saber fazer a contenção e ter autoridade sobre ele, pois isso é responsabilidade do condutor, cabendo ao vacinador apenas a aplicação da dose. Não é recomendável que crianças sozinhas conduzam animais para vacinar. Quem for levar o animal para vacinar precisa estar usando máscara.

Raiva animal - A raiva é uma doença gravíssima que apresenta quase 100% de letalidade. No meio urbano ela pode ser transmitida principalmente por cães ou gatos. Até os anos 1980 ainda havia casos de raiva humana na cidade, transmitida por cães. A partir daí, quando foram instituídas as campanhas anuais de vacinação animal, ninguém mais morreu por essa doença no município.

BÚZIOS TORNA INVIÁVEL REALIZAÇÃO DE FESTAS DE CASAMENTOS NA CIDADE

Prefeito publicou resolução com uma série de exigências a noivos e profissionais do ramo

ALAN BITTENCOURT

Divulgação

UM DOS LUGARES mais procurados para a realização e cerimônias de casamento, Búzios pode se tornar inviável por conta da burocracia

Muitos casais têm o sonho de realizar a cerimônia de casamento num lugar paradisíaco, numa bela praia, num espaço bacana. E um dos locais que mais recebem este tipo de evento é Armação dos Búzios, na Região dos Lagos. São noivos de todo o Brasil em busca do "sim" nas areias ou locais de eventos buzianos. Porém, uma medida da Prefeitura agora tornou mais difícil realizar a festa dos sonhos no município.

No último dia 16, o prefeito André Granado mandou publicar a Resolução nº4, assinada pelo secretário municipal de Governo e Fazenda, Kleber Ferreira de Souza, que instituiu procedimentos para a realização de eventos sociais e casamentos. A medida vale tanto para locais públicos como privados e segue o Protocolo de Retomada de Eventos e Casamentos expedido pela Secretaria Municipal de Saúde por conta da pandemia do novo coronavírus.

Diz a resolução que os casamentos deverão ser comunicados à Prefeitura com antecedência mínima de 30 dias, através de abertura de processo ao protocolo geral. Neste processo, os noivos deverão enfrentar a burocracia e apresentar os seguintes documentos: requerimento próprio para abertura do processo solicitando autorização para o evento; cópia da identidade e CPF dos noivos; comprovante do endereço do local do evento; planta de decoração, material a ser utilizado e disposição final; cópia dos contratos de prestação de serviços como cerimonial, espaço da realização do evento, buffet, decoração, sonorização, fotografia e afins; e breve descrição do evento contendo data, hora de início e de término, número de convidados e local.

No entanto, a burocracia não para por aí. Após a entrega de toda essa documentação, serão avaliados junto aos órgãos competentes todos os parâmetros segurança, degradação e viabilidade. O Imposto Sobre Serviço (ISS) deverá ser recolhido em guias individuais para cada prestador de serviço. É obrigatório o cadastramento de todos os espaços privados e de todas as empresas que atuam direta ou indiretamente nos eventos licenciados e autorizados, independentemente de estarem constituídas em Búzios.

E tem mais: o não cumprimento das exigências ou o cumprimento fora do prazo previsto acarretará em multa aos noivos, assim como a suspensão da licença das empresas para atuar no município. Por fim, após vencer a burocracia, o casal só poderá confirmar a festa para os convidados após pagar os tributos municipais. Quando a Prefeitura sinalizar que recebeu, será expedida a autorização do evento, devidamente homologada pelo responsável da Fazenda Pública Municipal.

Definitivamente, dizer o tão sonhado "sim" em Búzios é para quem persevera.

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA GERA POLÊMICA

Divulgação

MEDIDA foi tomada às vésperas de eleição e após muitas reclamações

Distribuído pela Prefeitura de Armação dos Búzios, por meio da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, e elaborado com 100% de verba municipal, o cartão Auxílio Alimentação disponibilizou, desde a última terça-feira (22), as duas primeiras parcelas de R$ 200 referentes aos meses de agosto e setembro, totalizando o valor acumulado de R$ 400 por aluno matriculado. Terão direito ao benefício todos os alunos matriculados nas escolas do município.

Aguardado há seis meses pelos pais, o auxílio alimentação será pago até dezembro, no valor de R$ 200. No dia 21, o prefeito André Granado postou um vídeo onde dizia que seria pago apenas o valor referente a agosto. Porém, a reclamação foi tanta por parte dos pais que ele foi obrigado a ceder e, no mesmo dia, anunciou que seriam creditados os valores referentes a agosto e setembro.

A iniciativa do governo teve por objetivo auxiliar na alimentação de crianças e adolescentes matriculados no município, que se encontram, temporariamente, impossibilitados de frequentarem as escolas em razão da pandemia do coronavírus. Em apenas três dias, a distribuição do cartão nas escolas já contemplou mais de 90% dos 8.190 alunos da rede pública do ensino municipal.

Os pais ou responsáveis devem buscar o cartão na escola onde o aluno está matriculado e no horário em que ele estuda. É necessário levar documento com foto e CPF, e o uso de máscara é obrigatório. O horário de atendimento é de segunda a sexta, das 9h às 12h e entre 13h e 17h.

O Auxílio Alimentação também promoveu o aquecimento da economia local, movimentando os mercados e os estabelecimentos credenciados da cidade, a partir do incremento na compra de gêneros alimentícios realizado pelas famílias dos alunos contemplados.

A Prefeitura de Búzios informa que as próximas parcelas previstas até o mês de dezembro terão suas datas anunciadas em breve.

TCE INVESTIGA IRREGULARIDADES EM HOSPITAL DE VOLTA REDONDA

O Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) pediu mais esclarecimentos à Secretaria de Estado de Saúde (SES) sobre possíveis irregularidades na contratação de Organização Social de Saúde para a gestão, operacionalização e execução de serviços de saúde do Hospital Regional do Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann, no valor de R$ 58.531.171,02.

De acordo com a análise técnica da Corte de Contas, a divulgação do edital estabeleceu prazo de 48 horas para que os interessados apresentassem a documentação pertinente e a proposta de trabalho, sem qualquer justificativa técnica para tal prazo.

Esta foi a terceira submissão do processo ao plenário. Na primeira oportunidade, o TCE-RJ já havia determinado que o contrato não fosse celebrado.

Apesar das explicações do jurisdicionado, a Corte de Contas aprovou por unanimidade o voto apresentado pela conselheira substituta Andrea Siqueira Martins, o qual ordena notificação ao atual secretário estadual de Saúde para que apresente razões de defesa no prazo de 15 dias pelo não cumprimento de decisão anterior e também para que justifique a eficiência e a impessoalidade na contratação da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Mutuípe (IMAPS) para os serviços.

No voto, a conselheira substituta destaca que "mesmo nas contratações diretas, deve o gestor apresentar justificativas plausíveis para a escolha (...) amparado em dados técnicos e fidedignos capazes de justificá-la". O relatório aponta também que a SES tinha ciência de que o contrato venceria em 1º de março de 2020, o que comprova margem de tempo para realizar o procedimento relativo à contratação.

"Se os serviços do objeto do contrato possuem natureza essencial, podendo sua interrupção ensejar o desatendimento da unidade hospitalar, a SES deveria ter tomado as providências pertinentes à seleção de OSS desde antes do contexto da pandemia", destaca a relatora.

A SES deverá comprovar a economicidade do contrato em questão e também a estimativa baseada em pesquisa de preços com três fontes de referência. Não será aceita a comparação com a contratação anterior para justificar os preços contratados. Se a pesquisa verificar que os preços contratados são superiores aos de mercado, a SES deverá avaliar a continuidade do contrato ou comprovar que a contratação foi feita devido às oscilações ocasionadas pela variação de preços.

O TCE-RJ também pediu esclarecimentos sobre a execução do contrato e também sobre a celebração ou não de termo aditivo, que pode ter sido transformado em Contrato de Gestão celebrado por dispensa de seleção.

O Tribunal também determinou que a SES conclua o procedimento visando à contratação, atentando para as diretrizes apontadas neste processo, ou então implemente a execução direta dos serviços. O TCE-RJ determina que, em caso de nova seleção, ela seja feita observando o prazo mínimo de sete dias entre a divulgação do edital de seleção e o recebimento da documentação das empresas interessadas.

Divulgação

CONTRATAÇÃO de Organização Social de Saúde é questionada pelo órgão

Caso seja constatada a ocorrência de dano ao erário na contratação, como na comprovação do resultado dos preços contratados serem superiores aos averiguados na nova pesquisa de preços, a SES deverá tomar as medidas que considerar cabíveis para resguardar o erário estadual.

O TCE-RJ expediu ofício comunicando a decisão ao Ministério Público Federal e ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

pelo estado

FRIBURGUENSE CAMPEÃ

O resultado não surpreende e apenas representa a coroação de uma atleta que, há anos, vem escrevendo o seu nome na história da natação brasileira.

Primeira nadadora do país a vencer o Universiade, em Nápoles, Itália, a friburguense, Jhennifer Alves foi eleita a melhor atleta feminina universitária do Brasil em 2019.

A premiação aconteceu no último domingo, 20, de forma online, e fez justiça às conquistas da friburguense na temporada passada.

Na temporada passada, aos 22 anos, Jhenny tornou-se a primeira nadadora verde e amarela a conquistar uma medalha de ouro nos Jogos Mundiais Universitários, na Itália, ao vencer a prova dos 50 metros peito com o tempo de 30s73. Realizada anualmente pela CBDU, a premiação destaca os atletas com melhor desempenho na temporada do ano anterior.

QUANDO A PREFEITURA NÃO TRABALHA

Um morador colocou literalmente as mãos na massa, diante da inércia da prefeitura buziana e pintou (sinalizou) um quebra molas que colocava em risco a vida de motoristas e pedestres no biarro José Gonçalves, segundo um morador que preferiu não se identificar, já houve acidente naquela rua provocado pelo quebra molas e que possivelmente pode ter ocorrido por falta de sinalização.

Os moradores se reuniram e compraram latas de tinta, e com cadeiras sinalizaram o trânsito e pintaram o quebra molas.

Pretendem inclusive fazer a mesma ação em outras ruas.

Nas redes sociais a atitude foi elogiada e muitos estão querendo repetir a ação em suas ruas, muitos se ofereceram para comprar as tintas.

RESSACA

A forte ressaca e ventania que atingiram a Região dos Lagos nesta semana, não perdoou o distrito de Figueira em Arraial do Cabo.

As fortes ondas atingiram o asfalto e vários postes de energia ficaram com risco de queda.

Ao todo,13 casas foram interditadas pela defesa civil, que esteve no local e pediu que os moradores procurassem um lugar mais seguro para se abrigarem e ainda ofereceram abrigo em uma escola próxima. Muitas ruas ficaram alagadas próximas à Lagoa.

PARA LEMBRAR

O defeso, meses em que a pesca fica proibida sob qualquer forma, seja de anzol ou rede, só se encerrará em 31 de outubro na lagoa de Araruama, que todo ano é compreendido entre 1 de agosto a 31 de outubro.A fiscalização é feita por guardas ambientais de cada município que tem margem da lagoa e tem o poder de deter quem não cumprir a lei e quem descumprir tem o material e o pescado apreendidos, e ainda pode responder por crime ambiental.

PAI HERÓI

O sargento da Polícia Militar de Minas Gerais, Cassio Ferreira de Assis, de 41 anos, morreu afogado na segunda-feira (21) após salvar o filho, de 9 anos, na Praia Grande, em Arraial do Cabo. A família estava na praia e o menino estava se afogando, o pai entrou no mar salvou o menino , mas, foi levado pelas ondas. O sargento foi cocorrido noHospital Central de Emergências (HCE), no bairro São Cristóvão, mas não resistiu.

Segundo a corporação, o rapaz pode ter sofrido um mal súbito dentro da água. O menino foi atendido e passa bem.

DUAS VEZES

A Lojas Americanas localizada na Avenida Teixeira e Souza, no bairro Vila Nova, em Cabo Frio, foi novamente assaltada na quinta-feira (24), no dia anterior a loja já havia sido furtada por três criminosos e funcionários foram feitos reféns.

Em nenhum dos dois assaltos os criminosos formam presos e as investigações estão em andamento na 126ª Delegacia Policial.

ZÉ

O prefeitável pelo PDT em Cabo Frio, José Bonifácio, esteve em Niterói esta semana e fez um "tour" com o prefeito Rodrigo Neves para visitar obras e conhecer melhor os programas da cidade.

Buscando aprimoramento, Zé conversou por horas com Rodrigo e ficou encantado com os projetos de gestão e principalmente com os enfrentamentos a Covid -19 pela cidade.

CASAMENTO

A união de Casais homoafetivos e transafetivos terá o apoio da Prefeitura de Cabo frio e até a próxima terça-feira (29) poderão se inscrever para o casamento comunitário civil homoafetivo.

A ação é para apenas cabofrienses e as vagas são limitadas, o telefone para maiores informações são (22) 2041-2782 ou (22) 99720-2782 (via WhatsApp). Ainda não há data marcada para a cerimônia, que deve ocorrer na primeira quinzena de novembro, sem local ainda definido pela prefeitura, a cerimônia vai ser restrita aos noivos e à equipe que vão participar, seguindo os protocolos da Covid-19.

A iniciativa é Superintendência LGBTQ+ , com o apoio do Grupo Iguais.

Juca Tosi (Tosi martins)/Internet

TARTARUGA

Uma tartaruga da espécie couro foi encontrada morta na praia da Armação no Centro de Búzios, nas proximidades da boate Privilege.

A tartaruga foi encontrada na manhã de sexta-feira (25) e chamou atenção das pessoas devido seu tamanho ela é a maior de todas as tartarugas, com tamanho médio em torno de 2 m de comprimento por 1,5 m de largura e 500 kg, esta espécie vive sempre em alto-mar, aproximando-se do litoral apenas para desova.

Moradores estão preocupa-dos pela quantidade de tartarugas que tem aparecido mortas em praias da cidade.

DIA DA ÁRVORE

Para celebrar o Dia da Árvore, (21/09) a Prefeitura de São Pedro da Aldeia plantou na Orla da Praia do Centro, ao longo do calçadão que está sendo construído no local, 21 unidades de coqueiro-da-Bahia, uma espécie típica de regiões litorâneas.

O secretário de Meio Ambiente, Luciano Pinto, destaca as ações voltadas para o plantio de árvores no setor de paisagismo das praças públicas e outros locais públicos, rodovias, áreas urbanas e também nas faixas marginais do município. "Nosso objetivo é plantar cada vez mais árvores na cidade. Esse é o nosso legado e vamos continuar trabalhando para isso", comenta.

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE SÃO PEDRO TERÁ ATENDIMENTO AMPLIADO

Nos últimos oito anos mais de 500 crianças foram atendidas somente na área de ortodontia

O Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de São Pedro da Aldeia, unidade de referência da rede, em breve terá o seu atendimento ampliado. O CEO, que desde 2016 funciona em local mais amplo e moderno, atendeu nos últimos oito anos mais de 500 crianças entre 4 e 10 anos, somente na área de ortodontia.

Além do trabalho com crianças, a unidade conta com especialidades como endodontia (canal), periodontia (tratamento gengival) e cirurgias bucomaxilofaciais à disposição dos aldeenses usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Devido à atual pandemia, o número de atendimento a crianças precisou ser reduzido e a unidade, atualmente, está atendendo exclusivamente casos de urgência e emergência.

Para os moradores aldeenses que necessitam de atendimentos odontológicos, o Centro de Especialidades é a referência dentro da rede municipal. Com o objetivo de obter os serviços especializados, os moradores devem procurar sua unidade básica de saúde ou estratégia de saúde da família de referência.

Acompanhada pela mãe, a paciente Thalita de Oliveira, de seis anos de idade, teve a sua primeira consulta no CEO na última quarta-feira (23), encaminhada pela Unidade de Saúde da Família do bairro Ponta do Ambrósio. Ela, assim como outras centenas de crianças referenciadas para o Centro, é portadora de má oclusão dentária. A partir de agora, com o atendimento especializado, Thalita terá a oportunidade de receber acompanhamento periódico para a correção da chamada mordida aberta e também receberá, gratuitamente, um aparelho ortopédico dental, confeccionado pelo próprio CEO.

Especialista em ortodontia, a dentista Camila Andrade atua no CEO desde 2016 atendendo casos como o da pequena Thalita.

"Na Região dos Lagos, o CEO de São Pedro da Aldeia é o único que possui esse tratamento com ortopedia facial para crianças, o que acaba sendo um diferencial. Todo esse trabalho, que inclui consultas com especialistas e confecção de aparelho móvel, pode evitar uma série de problemas futuros que envolvem não só a mordida e o sorriso em si, mas problemas de mastigação e deficiências respiratórias", destaca a profissional.

Divulgação

ALÉM DO TRABALHO com crianças, a unidade conta com especialidades como endodontia (canal), periodontia (tratamento gengival) e cirurgias bucomaxilofaciais

APARELHOS

Além das consultas com ortopedista facial e ortodontistas, o atendimento ao público infantil no CEO inclui confecção, colocação e manutenção de aparelhos ortopédicos, instruções sobre como manter a saúde bucal, enfatizando a técnica de escovação; doação de kits com escova, fio dental e pasta de dente; e um trabalho de prevenção e orientação para identificar e eliminar hábitos nocivos, com ênfase na Síndrome do Respirador Bucal, que é o hábito de respirar pela boca – problema que afeta grande parte da população infantil, comprometendo o rendimento de atividades escolares e o desenvolvimento geral das crianças.

"Para pessoas que, como eu, não tem muitas condições financeiras é difícil fazer um tratamento dentário como esse e colocar um aparelho, porque o custo é muito alto. Ter essa porta aberta é uma graça para a nossa vida, para o nosso município. Agradeço a Deus por esse trabalho que o CEO está fazendo, que está beneficiando não só a minha filha, mas muitas crianças", conta a dona de casa, Patrícia de Oliveira, mãe da Thalita.

Em 2019, São Pedro da Aldeia foi credenciado pelo Ministério da Saúde para receber incentivo financeiro para oferecer à população um Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD). O município teve o credenciamento publicado em Diário Oficial; em todo Estado do Rio de Janeiro, apenas cinco cidades foram credenciadas por meio da Portaria nº1.670/2019. O laboratório aldeense, que vai funcionar no CEO, será uma referência em saúde bucal e atualmente o processo está em fase de adequação.

Diante da demanda pelo serviço reabilitador protético e na perspectiva da assistência integral em saúde bucal, o Ministério da Saúde definiu o credenciamento de Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) para o município. Esse estabelecimento realiza o serviço de prótese dentária total, prótese dentária parcial removível e/ou prótese coronária/intrarradiculares e fixas/adesivas.

"Já estamos em fase de estudos e com novos projetos em fase avançada para colocar em atividade no CEO. Mesmo neste momento de pandemia e com todas as dificuldades orçamentárias em um município com baixa arrecadação, a Prefeitura tem se empenhado em manter os atendimentos em saúde e não deixar os usuários do SUS desamparados. Hoje nós estamos operando com todo o protocolo de atendimento de urgência e emergência e todos os EPI's necessários para efetuar o trabalho com segurança", destacou o coordenador de Saúde Bucal do município, Márcio Pinheiro.

Visando evitar a disseminação do coronavírus, durante a quarentena a orientação geral é que pacientes que fazem parte do grupo de risco da Covid-19, idosos e pessoas com comorbidades, evitem procurar atendimento eletivo, exceto os casos de extrema urgência, como dores agudas, abcessos, edemas, fraturas de dente e sangramentos não-controlados. No CEO, o atendimento a urgências e emergências acontece das 7h às 19h, de segunda a sexta-feira.

"Reforçamos todos os protocolos de proteção e higienização dos profissionais e dos ambientes, conforme orientação do Conselho Federal de Odontologia e de órgãos como a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Vigilância Sanitária. Na rotina, cada profissional avalia, caso a caso, o risco/benefício antes de levar o paciente para o consultório", ressalta o coordenador.

LUIZ ANTONIO MELLO

TODO MUNDO DETESTA JORNALISTAS

Sinto muito orgulho de ser jornalista, profissão que me pegou pelo pescoço cedo, nos meus 15, 16 anos e não me largou mais.

Eu ia estudar medicina, cheguei a fazer cursinho pré vestibular, mas já estava escrevendo no semanário Jornal de Icaraí, aqui desta casa, o primeiro jornal de bairro de Niterói. Precisei sair porque na época trabalhar sem diploma dava problema para todo mundo, principalmente para o dono do jornal.

Em 1969, a junta militar que governava o Brasil, conhecida como os três patetas, decretou que jornalista era obrigado a fazer curso superior. Até então, bastava ter talento, astúcia, ser bem informado, escrever direito e obter um registro profissional no sindicato.

Levei ferro no vestibular, mas a amiga Elaine Lima viu no jornal o anúncio de um outro, de uma faculdade independente, a Estácio. Estava mordido com a derrota no vestibular anterior e por isso passei em sexto lugar. Posso falar? Tirei o único 10 em redação.

Fiz o curso na Estácio, (aliás, ótimo), me formei, tirei o registro, pensei em fazer mestrado, mas na época não havia. Sempre quis dar aulas de prática do jornalismo, mas a exigência do mestrado me pegou. Ao longo do tempo fui trabalhando num monte de lugares e ao mesmo tempo e não havia tempo para estudar nada.

Em 2009 o STF acabou com a obrigatoriedade do curso superior para o exercício da profissão. E o atual governo simplesmente destruiu a profissão ao decretar que não é mais preciso, sequer, registro profissional para ser jornalista. Qualquer um pode acordar de ovo virado e começar a escrever.

As boas empresas só contratam jornalistas com curso superior. Afinal a faculdade é importante porque o mundo acadêmico, por si só, já acrescenta muito e temos, sim, ótimas faculdades. Se eu fosse empresário do ramo também só iria buscar profissionais nas universidades. São referências muito fortes.

Mas não é um mar de leite de rosas. Quase todo mundo detesta jornalista. Todo mundo. Juízes, promotores, advogados, desembargadores do mal nos detestam, políticos, sindicalistas larápios idem, assim como artistas medíocres, escritores pífios, bem como motoristas assassinos, jogadores de futebol moleques, capos da CBF, Fifa e similares flagrados com a mão nos cofres. Claro, também somos odiados por outros jornalistas que, pagos ou não, fazem o jogo dos poderosos de todos os setores (lícitos ou não) através de blogs, colunas em jornais, sites, TVs, rádios. Esses pelegos talvez sejam piores do que o mais cruel dos carrascos.

Todos os presidentes da República odiaram e odeiam jornalistas porque nós somos pagos para ficar em cima, questionar, fazer perguntas desagradáveis, provocar saia justa, criticar, bater.

Até Getúlio Vargas, dono de uma paciência infinita, quando foi ejetado da presidência em 1945 estava lambendo as feridas em sua fazenda em São Borja (RS). Alguém chegou e disse "presidente, estão chamando o senhor". Ele respondeu "se for jornalista eu mando enforcar", e sorriu. Quem conta é o colega Lira Neto, autor da magistral biografia de Getúlio em três volumes. Lira diz que ele estava brincando.

Já levei coice de jogador de futebol, mágico, médico, pipoqueiro, morador de rua, PM, guarda municipal, professor.................................. (preencha você mesmo) e até de colegas.

Por exemplo, Millor Fernandes (1923-2012), escritor, jornalista, grande intelectual tem duas definições sobre a imprensa:

"Imprensa é oposição. O resto é armazém de secos e molhados."

"A imprensa brasileira sempre foi canalha. Eu acredito que se a imprensa brasileira fosse um pouco melhor poderia ter uma influência realmente maravilhosa sobre o País. Acho que uma das grandes culpadas das condições do País, mais do que as forças que o dominam politicamente, é nossa imprensa. Repito, apesar de toda a evolução, nossa imprensa é lamentavelmente ruim. E não quero falar da televisão, que já nasceu pusilânime".

As gerações de jornalistas anteriores a minha eram basicamente de bêbados, boêmios, intelectuais, alguns anarquistas, e 98% de esquerda.

A minha geração já é bem mais família, mesmo assim os mais novos nos acham vândalos. O índice continua: 98% de esquerda. As gerações atuais, bem mais assépticas, altamente tecnológicas, vão seguindo em frente. O índice? Se mantém: 98% de esquerda. No Brasil e no mundo inteiro.

No passado alguns me chamavam de Lacerdinha, mas esse é outro papo.

Contato desta coluna: luizantoniomello@protonmail.com

Flávio Ricco

Colaboração: José Carlos Nery

EXPECTATIVA

Neste domingo, na Band, tem o "Show do Esporte" e a expectativa de um melhor desempenho, agora livre da responsabilidade da estreia.

Entre as atrações, o futebol feminino, São José e São Paulo, com Oliveira Andrade, Aline Calandrine, Nathália Batista e Luisa Oliveira.

FÓRUM

Promovido pelo Grupo Gestão RH, acontece na próxima quarta-feira, das 10h às 16h, totalmente online, o 10º Fórum de CEOs e Presidentes, que vai girar em torno dos efeitos na economia provocados pela Covid-19.

Dentre os palestrantes, Juliana Azevedo (Procter & Gamble), Melissa Vogel (Kantar), Paulo Corrêa (C&A), José Roberto Maciel (SBT), Ana Bortoni Dias (BMG), entre muitos outros.

JOGA JUNTO

É preciso destacar o profissionalismo de Amanda Klein no jornalismo da Rede TV!.

Joga junto com o departamento e colabora em todos os momentos. Está na casa desde o início de 2011, quando deixou o SBT.

ESQUISITO

Enquanto a Disney desmonta a estrutura do Fox Sports, a situação na ESPN é totalmente diferente. No caso, o pessoal de lá está sendo chamado para renovar os seus contratos.

MOMENTO COMPLICADO

O elenco de "Um Lugar ao Sol", novela de Lícia Manzo, que está na fila das 21h da Globo, sofrerá modificações por causa dos seguidos adiamentos provocados pela Covid-19. Já houve dispensas, inclusive, envolvendo nomes pouco conhecidos, justamente por causa das indefinições de datas de gravações.

DESÂNIMO

Foi mais uma semana daquelas para os funcionários do SBT, diante de tantas notícias desencontradas, incluindo demissão em massa.

NOVO PROGRAMA DE SABRINA TEM PLANO DE LANÇAMENTO

Reprodução

"Game dos Clones", o novo programa de Sabrina Sato, já está com seu plano de lançamento definido por Record, Amazon e Endemol Shine. Todos os detalhes foram ajustados.

Ficou combinado assim: as gravações serão concluídas em 10 de outubro; dia 14, acontecerá a coletiva de imprensa, online; 15, entrará o primeiro episódio na Amazon, e no dia 24, noite de sábado, estreia na Record.

Depois de "Top Chef", "Amor Sem Igual" e "A Fazenda", é mais um produto da Record realizado em plena pandemia, seguindo rigoroso protocolo de cuidados. Ou seja, com planejamento adequado, dá para fazer.

"Game dos Clones" é um formato de namoro e os seus trabalhos começaram em agosto numa locação da Granja Viana, em São Paulo. Para evitar contratempos, a apresentadora, inclusive, alugou uma casa no mesmo condomínio, escolhido para as gravações e se mudou para lá com toda a família. Desta forma, conseguiu evitar problemas de trânsito, sempre tão ruim em SP.

FORMATO

Em relação ao que vem aí, como já destacado neste espaço, em "Game dos Clones", alguém solteiro ou solteira, protagonista do episódio, revela os detalhes físicos que mais chamam sua atenção na hora de uma paquera.

Em seguida, esse ou essa participante revela o nome de um famoso ou famosa com quem gostaria de namorar. De posse dessas informações, a produção seleciona sete mulheres para "brigarem" pelo solteiro, ou sete homens para disputarem uma mulher.

O DETALHE

Só que as pessoas que se candidatarem serão caracterizadas nos mínimos detalhes e "transformadas" na celebridade que o participante ou a participante deseja conhecer.

É a nova investida da Sabrina.

Reprodução/Instagram

PUBLICIDADE

Enquanto "Verdades Secretas 2" não abre temporada de gravações, Camila Queiroz ataca em outras frentes. Integra lista de estrelas da Globo que mais faturam com publicidade.

C´EST FINI - A equipe atualmente envolvida no "The Voice Brasil", com estreia em 15 de outubro, é a mesma que ficará responsável pelo "BBB21". Em função de todas essas mudanças por causa da Covid-19, um pessoal que praticamente não terá folga. O "Voice" termina em 24 de dezembro.

Então é isso. Mas terça-feira tem mais. Tchau!